

§4º Regional 04 – Vale do Itajaí:
Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí;
Presídio do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí;
Presídio Regional de Itajaí;
Unidade Prisional Avançada de Barra Velha; Unidade Prisional Avançada de Brusque; Unidade Prisional Avançada de Itapema;

§5º Regional 05 – Serrana:
Penitenciária da Região de Curitiba;
Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul;
Presídio Masculino de Lages;
Presídio Regional de Caçador; Presídio Regional de Lages;
Unidade Prisional Avançada de Campos Novos; Unidade Prisional Avançada de Videira; Unidade Prisional Avançada de Porto União;

§6º Regional 06 – Oeste Catarinense: Penitenciária Agrícola de Chapecó; Penitenciária Industrial de Chapecó; Presídio Feminino de Chapecó Presídio Regional de Chapecó; Presídio Regional de Concórdia; Presídio Regional de Joaçaba; Presídio Regional de Xanxerê;
Unidade Prisional Avançada de São Miguel do Oeste; Unidade Prisional Avançada de Maravilha;
Unidade Prisional Avançada de São José do Cedro;

§7º Regional 07 – Médio Vale do Itajaí: Penitenciária Industrial de Blumenau; Presídio Regional de Blumenau; Presídio Regional de Rio do Sul; Unidade Prisional Avançada de Indaial; Unidade Prisional Avançada de Ituporanga.

Art. 3º As unidades prisionais que na forma de sua criação constam como regionais, serão responsáveis por acolher os presos oriundos de sua região conforme demanda e gestão a ser realizada pelo Departamento de Administração Prisional.

Art. 4º Os municípios que não contarem com unidade prisional deverão encaminhar seus presos para a unidade prisional mais próxima de sua região, a qual será indicada pela GEPEN/DEAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 622 /GABS/SAP, de 25 de julho 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 742518

PORTARIA Nº 785/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SJC 38693/2021, resolve: **DESIGNAR** os servidores **LUCIANO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 339.431-0-03, **RICHARD RODRIGUES WESTPHAL**, matrícula 393.356-3-01, **FERNANDA DOS SANTOS**, matrícula 603.318-0-01, **PAMELA PATRICIA DA SILVA**, matrícula 950.323-4-05 e **ALEXANDRE IRANI DA SILVA**, matrícula 303.365-1-02, sob a presidência do primeiro e na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS** da Secretária de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 742574

Desenvolvimento Econômico Sustentável

Portaria nº 316/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, a Lei Complementar nº 484, de 03 de dezembro de 2009. RESOLVE:
Art.1º PRORROGAR por mais **60 dias** o prazo da Portaria nº 287/2021 que já prorrogou as portarias nº 135 e 805/2021 anteriormente, a qual designa a servidora **Márcia Helena Neves**, matrícula 382599-002, para atuar como **fiscal** do **Convênio 2014TR1591** até **29/07/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contas de 29.05.2021, revogando as disposições em contrário.

Luciano José Buligon
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 742343

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 326/2021 – de 31/05/2021.

AUTORIZA de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.

Bruno Amorim da Silva. Mat: 0626502-2-01

CNH: 01107442608

LUCIANO JOSE BULIGON

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 742439

Educação

PORTARIA P/1341 - de 28/05/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD- nº ADR2000001878/2020, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 03 (três) dias à servidora A.M da C. professora, mat. nº 684.305-0, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

PORTARIA P/1342 - de 28/05/2021

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 47240/2021, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, município de Florianópolis, à servidora MARIZA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 288251-5-03, cargo Professor, nível 04/H, com 40 horas semanais, a contar de 01 de junho de 2021. Florianópolis, 25 de maio de 2021.

PORTARIA P/1343 - de 28/05/2021

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 47430/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), ao servidor RODRIGO SOUZA DE MELLO, matrícula nº .288408-9-05, cargo Professor, nível 04/A, com 10 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154 de 12/02/20

PORTARIA P/1344 - de 31/05/2021

Autorizar, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 49098/2021, Nedir Schorne de Amorim, CPF: 689.027.439-34, CNH: 01609676107-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022. Município de Florianópolis.

PORTARIA P/1345 - de 31/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo SED 48866/2021, para regularizar a situação funcional da servidora VERONI TEREZINHA DORIGON FAITA, matrícula nº 295.247-5-04, cargo de Professor, resolve:

CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-E para MAG-10-F, a contar de 03/08/2014.

ALTERAR, na Portaria P/ 2553 de 05/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.614, de 12/09/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/F para 04/G, a contar de 01/08/2017.

ALTERAR, na Portaria P/2283, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/G para 04/H, a contar de 01/08/2020.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 742434

Fazenda

PORTARIA Nº 233/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 15.060.159,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00512, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6454/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 15.060.159,00 (quinze milhões, sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6454/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000512
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	18.544.0730.0521.014677			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	06.126.0900.0948.014723			
		0.1.00	33.90.40	426.079,00
Subtotal				926.079,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0371.012482			
		0.3.20	33.90.39	11.000.000,00
Subtotal				11.000.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.0626.011097			
		0.1.00	33.50.43	2.134.080,00
Subtotal				2.134.080,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0010.014434			
		0.3.85	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				15.060.159,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000512
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	18.182.0730.0427.014685			
		0.1.00	33.90.39	500.000,00
	06.182.0735.0429.014688			
		0.1.00	33.90.32	426.079,00
Subtotal				926.079,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			

	0.3.20	44.90.51	6.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562		
	0.3.20	44.90.52	5.000.000,00
Subtotal			11.000.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.1128.015063			
	0.1.00	44.90.52		2.134.080,00
Subtotal				2.134.080,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0101.1107.015033			
		0.3.85	44.90.51	500.000,00
	26.782.0140.0178.015048			
		0.3.85	44.90.51	500.000,00
Subtotal				1.000.000,00

Total				15.060.159,00
-------	--	--	--	---------------

Subação	
011097	Apoio financeiro às APAES Lei 13.633/2005
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011562	Operacionalização da educação básica SED
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos
014677	Reforma, ampliação, manutenção e conservação de barragens
014685	Ações preventivas em defesa civil
014688	Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil
014723	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação DC
015033	Construção / Reabilitação de Rodovias
015048	Reabilitação do acesso sul de Criciúma à BR101
015063	Fomento a ações de educação especial em toda SC
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.20	Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos tesouro exercícios anteriores
0.3.85	Remuneração de disponibilidade bancária Executivo recursos vinculados
**Natureza Despesa	
33.50.43	Subvenções Sociais
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	Cod. Mat.: 742407

PORTARIA Nº 234/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 20.029.160,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00514, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6471/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 20.029.160,00 (vinte milhões, vinte e nove mil, cento e sessenta reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6471/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo	
Ato Normativo	2021AN000514
Órgão	26000
Social	Secretaria de Estado do Desenvolvimento

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0993.009459			
	0.2.61	33.41.41		5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0410.0641.011254			
		0.6.28	33.90.30	29.160,00
	10.122.0430.1113.015037			
		0.1.00	33.90.39	15.000.000,00
Subtotal				15.029.160,00
Total				20.029.160,00

Total				20.029.160,00
-------	--	--	--	---------------

Anexo II – Redução	
Ato Normativo	2021AN000514
Órgão	26000
Social	Secretaria de Estado do Desenvolvimento

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0654.011657			
	0.2.61	33.90.48		5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.6.28	33.90.30	29.160,00
	10.302.0450.1159.015139			
		0.1.00	33.50.41	5.000.000,00
	10.302.0450.1161.015141			
		0.1.00	33.50.41	5.000.000,00
	10.302.0430.1164.015157			
		0.1.00	44.90.52	5.000.000,00
Subtotal				15.029.160,00
Total				20.029.160,00

Subação	
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
009459	Serviços de proteção social especial média e alta complexidade
011254	Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)
011657	Serviço de proteção social básica
015037	Enfrentamento da Pandemia COVID19
015139	Rede de apoio a atenção à saúde mental
015141	Atendimento psicossocial em comunidades terapêuticas do estado
Programa Reviver	
015157	Implantação e manutenção de 5 leitos hospitalares de UTI na região da AMESC
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.61	Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontes exerc anteriores
**Natureza Despesa	
33.41.41	Contribuições
33.50.41	Contribuições
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	Cod. Mat.: 742522

Saúde

PORTARIA nº. 551 - 27/05/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 70926/2021, resolve **REMOVER** a servidora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VERGES**, matrícula nº. 0319503-1-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Enfermagem, lotada no

Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar no Núcleo Interno de Regulação do Hospital Infantil Joana de Gusmão - NIR-HIJG.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 742329

PORTARIA nº. 554 - 27/05/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 70867/2021, resolve **REMOVER** a servidora **NADIA TEXEIRA**, matrícula nº. 0360434-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar no Núcleo Interno de Regulação do Hospital Infantil Joana de Gusmão - NIR-HIJG.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 742332

PORTARIA nº. 563 - 28/05/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 73077/2021, resolve **REMOVER** a servidora **NADIR ISABEL MUNIZ DA SILVA FRAGA**, matrícula nº. 0319407-8-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotado no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON, nível GEPRO-SES-12/J, para o Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, a contar de 01/06/2021.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 742339

PORTARIA nº. 564 - 28/05/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 72772/2021, resolve **REMOVER** a servidora **TEREZI-NHA ESTER DE FREITAS DA SILVA**, matrícula nº. 0361146-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica - UDVE de Florianópolis, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar no Hospital Santa Teresa - HST, a contar de 22/06/2021.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 742358

PORTARIA nº. 565 - 28/05/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 76065/2021, resolve **REMOVER** o servidor **CARLOS CESAR DOS PASSOS**, matrícula nº. 0294657-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Agente de Serviços Gerais, lotado no Hospital Santa Teresa - HST, nível GEPRO-SES-01/J, para atuar no Instituto de Psiquiatria - IPQ.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 742387

PORTARIA nº. 568 - 28/05/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 64193/2021, resolve **REMOVER** a servidora **VALESCA DE ANDRADE**, matrícula nº. 0368103-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Nereu Ramos - HNR, nível GEPRO-SES-12/F, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos - HCR.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 742401

PORTARIA nº. 573 - 28/05/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 74645/2021, resolve **REMOVER** a servidora **JULIA GRAZIE-LA MARTINS**, matrícula nº. 0960645-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência

mat. nº 303.525.5.04, NV/REF: 04/I lotada na CRE/Seara, C.H 40h.Membro 2:MARCELO MARTIN HEINRICHS, professor, mat. nº 337.659-1-03, NV/REF: 04/F, lotado na CRE/Seara, C.H 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades praticadas pela gestão da EEB Arabutã, no município de Arabutã, por permitir que pessoas alheias ao ambiente escolar e sem formação na área, substituíssem a professora (V.T de F) na sala de aula, por inúmeras vezes, causando prejuízo à aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05(cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA P/1352 de 02/06/2021O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS, pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o inciso Ido art.20da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa SED 18855/2020.

PORTARIA P/1366 - de 02/06/2021O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 00014969/2018, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias ao servidor N.N.M professor, mat. nº 171.696-4, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

PORTARIA P/1368 - de 02/06/2021O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SEA 00009140/2018, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias ao servidor J.V.T, professor, mat. nº 999.185-9, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

Vitor Fungaro BalthazarSecretário Adjunto de Estado da EducaçãoDelegação de Competência Portaria/N 154/2021 - DOE 21457

PORTARIA P/1371 - 02/06/2021O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo SED 49268/2021, pararegularizar a situação funcional da servidora FRANCIELE ZANELLA, matrícula nº 361.231-7-03, cargo de Professor, resolve:**CONSIDERAR CONCEDIDO**, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/03/2014.**ALTERAR**, na Portaria P/ 762 de 03/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.516, de 19/04/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/03/2017.**ALTERAR**, na Portaria P/698, de 16/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.223, de 17/03/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/03/2020.

PORTARIA P/1373 - de 02/06/2021TORNAR SEM EFEITO, conforme o processo SED 48.221/2021, a admissão em caráter temporário de NELSON CENTURIÃO, matrícula 624.603-6-01, efetuada pela Portaria P/1.021 de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512, de 03/05/2021, para regularizar situação funcional.

PORTARIA P/1375 de 02/06/2021O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, parágrafo único, do art.74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e em conformidade com o disposto no Art. 5º, da Lei nº 16.794 de 14/12/2015, RESOLVE:Art. 1º Constituir Equipe Técnica, composta pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/ SC), levantar e sistematizar dados e informações referentes ao

Plano e dar apoio técnico à Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC:1. Altir Webber de Mello Neto- Matrícula 654.405-3.03, Coordenador.2. Dóris Eloisa Catto Freitas da Silva - Matrícula 346.148-3-02, Secretária3. Carla Cristina Pessotto - Matrícula 374.666-6-024. Marilene da Silva Pacheco - Matrícula 259.021-2-055. Alexsandra Schmidt Fabrin - Matrícula 354.546-6-026. Denise Maria Alves Ruiz - Matrícula 252.260-8-017. Elisete Gesser Della Giustina Da Correggio - Matrícula 295.939-9-018. Adriana Pacheco Bombazaro - Matrícula 0292196-0-039. Pedrinho Luiz Pfeifer - Matrícula 363.092-7-0110. Mereanice Correia - Matrícula 329.671-7-0211. Juçara Teixeira de Borba Scheffer - Matrícula 202.319-9-0112. Marcos Costa Mello - Matrícula 374.096-0-0113. Mareli Poleza - Matrícula 177.661-4-0114. Rita de Cássia Kleber - Matrícula 276748-1-0115. Mariana Taube Romero - Matrícula - 328751-3-0216. Cleusa Matiola Petrovcic - Matrícula 326402-5-0317. Zulmara Luiza Gesser - Matrícula 216.396-9-0118. Avani Estip Fernandes - Matrícula 144290 2 01 Art. 2º Revogar a Portaria N/648 de 23/04/2019, publicada no DOE nº 21.002, de 25/04/2019.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

PORTARIA P/ 1376 de 02/06/2021CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo SED 44844/2021, para atuar em Caráter Temporário como AGENTE SERVICOS GERAIS, CELSO POLUWSKI, matrícula nº 270502-8-01, na escola CEDUP VIDAL RAMOS, município de CANOINHAS, no período de 02/01/2002 a 31/01/2002, conforme ficha financeira e registro SIRH.

PORTARIA P/1377 - de 02/06/2021TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR02 2974/2021, a Alteração de Carga Horária de 10 para 20 horas, de ANA LUCIA BORTONCELLO DA SILVA, matrícula 359.664-8-04, efetuada pela Portaria P/1053 de 03/05/2021, publicada no DOE 21.514, de 05/05/2021, para regularizar situação funcional, por incorreção.

PORTARIA P/1378 02/06/2021AUTORIZAR, conforme Processo ADR17 4107/2021, e de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6844/86, GRAZIELA SEDREZ MALAQUIAS GASPERI, matrícula 650.762-0-02, cargo de PROFESSOR, em exercício na EEB XV de Junho, cód. 762000685430, Itajaí, com 30 (trinta) horas semanais, para atuar no Ensino Médio em Tempo Integral/EMTI, na EEM Elfrida Cristino da Silva, cód. 762001550980, Itajaí, no período de 01/06/2021 à 31/01/2022.

PORTARIA P/1379 de 02/06/2021AUTORIZAR, conforme Processo ADR17 4108/2021, e de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6844/86, SIRLEI ZANELATO MIRANDA, matrícula 334.100-3-03, cargo de PROFESSOR, em exercício na EEB Prof Ary Mascarenhas Passos, cód. 762001026870, Itajaí, com 40 (quarenta) horas semanais, para atuar no Ensino Médio em Tempo Integral/EMTI, na EEM Elfrida Cristino da Silva, cód. 762001550980, Itajaí, no período de 01/06/2021 à 31/01/2022.

PORTARIA P/1380 - de 02/06/2021ALTERAR, de acordo com o processo ADR09 2773/2021, a carga horária de 10 para 40 horas semanais, da servidora KATIUCY GISELE PIONEZZER, matrícula 659.124-8-05, ocupante do cargo de professor, no período de: 02/02/2021 até 31/01/2022, para regularizar situação funcional.

PORTARIA P/1383 - de 02/06/2021TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR26 4669/2021, a admissão em caráter temporário de DIOGO SCOTT, matrícula 626375-5-01, efetuada pela Portaria P/1.222 de 20/05/2021, publicada no DOE 21.526, de 21/05/2021, para regularizar situação funcional.

LUIZ FERNANDO CARDOSOSecretario de Estado da Educação

PORTARIA P/1385 - de 02/06/2021O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 20178/2018,DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163,parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de30(trinta) dias ao servidor **D de S. W**, professor, mat. 372.566-9,por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

PORTARIA P/1386 - de 02/06/2021O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e

36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: ADR24 00005413/2021 (Informação nº 124/2021).Membro 1: (Presidente): ALEXSANDRA MARIA DE SOUZA BAUER, consultor educacional, mat. nº 257.388-1-03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Canoinhas, C.H 40h.Membro 2: ELIZANE SCHIESSL, assistente técnico pedagógico, mat. nº 341.959-2-03, NV/REF: 05/C, lotada na CRE/Canoinhas, C.H 40h.Membro 3: TANIA MARA BEDRITCHUK, consultor educacional, mat. nº 224.564-7-04; NV/REF: 04/C, lotada na CRE/Canoinhas, C.H 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): A.L dos S, professor, mat. nº 380.624-3. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor por enviar mensagens e fazer comentários inadequados para alunas menores de idade nas redes sociais. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.Vitor Fungaro BalthazarSecretário Adjunto de Estado da EducaçãoDelegação Portaria 154, de 12/02/2021. Cod. Mat.: 743142

Fazenda

PORTARIA Nº 240/2021

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 10.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00517, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6498/2021, **R E S O L V E**: Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Os autos nº SEF 6498/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe-sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2021AN000517		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.1.00	33.90.39	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Total				10.000.000,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2021AN000517		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
		0.1.00	44.90.52	
Subtotal				10.000.000,00
Total				10.000.000,00
Subação				

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 742852

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEF Nº 02/2021

Cria grupo de trabalho para estudo e apresentação de proposta para adequação da legislação estadual aplicável ao instituto da transação, nos termos do art. 171 do Código Tributário Nacional.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III do parágrafo único do art. 74 e no § 1º do art. 103 da Constituição do Estado, no inciso I do § 1º e no inciso I do § 2º, ambos do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar grupo de trabalho com o objetivo de estudar o instituto da transação, nos termos do art. 171 do Código Tributário Nacional, e propor eventuais alterações na legislação estadual que se fizerem necessárias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Erich Rizza Ferraz, Auditor Fiscal da Receita Estadual, coordenador;

II – Francisco José Guardini Nogueira, Procurador do Estado, subcoordenador;

III – Daniel Bastos Gasparotto, Auditor Fiscal da Receita Estadual membro;

IV – Maria Aparecida Mendes de Oliveira, Auditora Fiscal da Receita Estadual, membro;

V – Paula de Oliveira Marques, Auditora Fiscal da Receita Estadual, membro; e

VI – Ricardo de Araújo Gama, Procurador do Estado, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado
(assinado digitalmente)

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 742902

PORTARIA SEF Nº 247/2021 – 01/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 24 e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão Processante, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 07.06.2021, o prazo da Portaria SEF nº 189/2021 de 06/05/2021, publicada na página 7 do DOE/SC nº 21.517 de 10/05/2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 742920

PORTARIA SEF Nº 248/2021 – 01/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 24 e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão Processante, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 07.06.2021, o prazo da Portaria SEF nº 190/2021 de 06/05/2021, publicada na página 7 do DOE/SC nº 21.517 de 10/05/2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 742924

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 821 de 28/05/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto n.º 348/2019, resolve: **PRORROGAR**, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria n.º 256/2021 de 24/03/2021, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é apurar suposta ocorrência de corte de vegetação em área de preservação permanente em desacordo com autorização obtida junto à FATMA e transporte e destinação de madeira, em desconformidade com a legislação ambiental vigente, gerando penalidade de multa, conforme os fatos descritos no Processo DEINFRA 00004613/2015. Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 743183

Saúde

PORTARIA nº583 de 02/06/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Alterar integrante e corrigir nome na composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 125 de 12/02/2021 referente ao CT 017/2020 – SES 130609/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019Unidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul
Município: Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Pedro Brighenti
Suplente: Orvane Zanatta
II - Representante da CIR:
Titular: Adilo de Almeida Gosch
Suplente: Cleiton Jair Lermen
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Williams Santos Ferreira
Elisandra Sander
Claudimir Piva
Suplente: Juliana Bonatto
IV - Representante do Hospital:
Titular: Joercio Dalmora
Suplente: Ida Seidel
Florianópolis, 02 de junho de 2021André Motta RibeiroSecretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 742994

PORTARIA nº 584 de 02/06/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 123 de 12/02/2021 referente ao CT 012/2020 – SES 131094/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019Unidade: Associação Beneficente Hospitalar São Camilo - Peritiba
Município: Peritiba
CNPJ: 78.478.559/0001-19
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: MARLO DANIEL FINGER
Suplente: Carla Petry
II - Representante da CIR:
Titular: Claudinéia Koch Moraes
Suplente: Rodrigo Adriano Casagrande
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Ailton Buratto
Claudimir Piva
Williams Santos Ferreira
Suplente: Juliana Bonatto
IV - Representante do Hospital:
Titular: Loana Paula de Britto
Suplente: Jaine Elaine Veronese
Florianópolis, 02 de junho de 2021André Motta RibeiroSecretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 742996

PORTARIA N. 585 de 02/06/2021
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 15, §2º, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 195/2021/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.503 de 19/04/2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário nos autos do processo SES nº 18450/2021 a contar de 17/05/2021.
MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 743004

PORTARIA nº 587 de 02/06/2021
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 130 de 12/02/2021 referente ao CT 083/2020 – SES 130295/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019Unidade: Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Camilo
Município: Ipumirim
CNPJ: 83.506.030/0012-54
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Adilo de Almeida Gosch
Suplente: Lucimara Marchesi
II - Representante da CIR:
Titular: Cleiton Jair Lermen
Suplente: Pedro Brigheti
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Elisandra Sander
Juliana Bonatto
Ailton Buratto
Suplente: Williams Santos Ferreira
IV - Representante do Hospital:
Titular: Andrisa Luana Schons
Suplente: Cátia Mosele
Florianópolis, 02 de junho de 2021André Motta RibeiroSecretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 743034

PORTARIA nº 129/2021 de 12/02/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 081/2020 – SES 130285/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019Unidade: Associação Beneficente Piratuba/Ipira
Município: Ipira
CNPJ: 85.448.264/0001-65
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Rodrigo Adriano Casagrande
Suplente: Claudinéia Koch Moraes
II - Representante da CIR:
Titular: Marlo Daniel Finger
Suplente: Dionilara de Oliveira
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Ailton Buratto
Juliana Bonatto
Claudimir Piva
Suplente: Williams Santos Ferreira
IV - Representante do Hospital:
Titular: Tiago Bresolin
Suplente: Viviane de Abreu
Republicada por incorreção
Florianópolis, 02 de junho de 2021André Motta RibeiroSecretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 743049

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DIALI Nº 020/2021

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública a **INTERDIÇÃO POR MEDIDA CAUTELAR do produto constante no ANEXO I:**

GUILHERME NIEHU-ES TRAMONTIN	398.552-0	047.296.279-54
GUSTAVO KUSBICK POLL	950.627-6	037.173.869-56
LUIZ CARLOS JUNG	950.619-5	920.160.819-53
MARCELO GEVAERD DA SILVA	950.610-1	806.426.169-49
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DOMINGUES	617.080-3	006.213.659-39
MARCOS LUSTOSA DE CASTRO FARIA	950.717-5	771.764.567-04
OMAR ROBERTO AFIF ALEMSAN	198.015-7	318.896.549-49
PABLO COSTA BEBER	950.612-8	859.369.101-30
PAULO HORACIO MENDES DE OLIVEIRA	950.614-4	031.409.136-05
ROBERTO CARNEIRO	950.617-9	005.306.259-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 2 de junho de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 743296

PORTARIA CONJUNTA N. 1.757/2021/PGJ/SEF

Cria Grupo de Trabalho para aprimoramento do Termo de Coope-
ração Técnica firmado entre o Ministério Público de Santa Catarina
e a Secretaria de Estado da Fazenda.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos VIII e XIX, alínea “b”, da
Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 – que
consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado de Santa Catarina, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA
FAZENDA**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 106, § 2º,
inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,
CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos Acordos de Coope-
ração Técnica n. 84/2015 e n. 59/2016, firmados entre o Ministério
Público e a Secretaria de Estado da Fazenda, relacionados ao
Programa de Combate à Sonegação Fiscal, em consonância com
deliberação tomada no Processo CNMP n. 1.00168/2020-68; e
CONSIDERANDO, ainda, que é necessário o estabelecimento de
parâmetros para harmonização do tratamento das informações
relacionadas aos procedimentos fiscalizatórios ao decidido pelo
Supremo Tribunal Federal nos autos do RE n. 1.055.941,
RESOLVEM:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar Ter-
mo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 2021TN000123
(sucessão dos Acordos de Cooperação Técnica n. 84/2015 e n.
59/2016), firmado entre o Ministério Público e a Secretaria de Es-
tado da Fazenda, relacionados ao Procedimento Administrativo n.
09.2015.00003148-4 (Programa Combate à Sonegação Fiscal).
Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – analisar o termo vigente e promover as necessárias adequa-
ções para pactuação de termo aditivo que permita a segregação
da parcela do instrumento sujeita à publicidade e a definição da
parcela sujeita ao sigilo, que se refere às atividades de inteligência
e segurança pública;

II – adequar as cláusulas e fluxos de informação entre as institui-
ções, a fim de garantir o pleno atendimento das regras definidas
pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE n. 1.055.941,
preferencialmente pela via eletrônica, ainda que tal envolva o de-
senvolvimento de ferramentas para ajustar as aplicações do SAT
disponibilizadas ao MPSC; e

III – a definição de perfis de acesso pré-estabelecidos no plano
de trabalho, com a informação precisa dos dados compartilhados
para cada perfil, a qualidade do sigilo envolvido (se geral ou fiscal)
e as justificativas de acesso.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes mem-
bros e servidores das instituições:

I – Assis Marciel Kretzer (Promotor de Justiça), como Coordenador;
II – Giovanni Andrei Franzoni Gil (Promotor de Justiça), como membro;
III – Andreza Borinelli (Promotora de Justiça), como membro;
IV – Guilherme André Pacheco Zattar (Promotor de Justiça), como
membro;
V – Eduardo Magnus Michalski (Servidor do MPSC), como membro;
VI – Daniel Santos Rodrigues (SEF/GESIT); como subcoordenador;
VII – Lucas Henriques Coelho (SEF/GETRI), como membro;
VIII – Dilson Jirao Takeyama (SEF/DIAT), como membro; e
IX – Diego Schulter Viecei (SEF/DIAT), como membro.

Parágrafo único. O coordenador e o subcoordenador do Grupo de
Trabalho poderão requisitar a colaboração de outros servidores da
Secretaria de Estado da Fazenda ou do Ministério Público para a
realização dos trabalhos previstos no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 dias,
a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN

Procurador-Geral de Justiça

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 743315

PORTARIA Nº 241/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona
no valor de R\$ 674.809,32.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe-
tência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº
21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art.
8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com
o que consta do Ato Normativo 2021AN00525, de junho de 2021,
e nos autos do processo nº SEF 6640/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$
674.809,32 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e nove
reais e trinta e dois centavos), às dotações específicas, de acor-
do com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em
consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam par-
cialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no
Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6640/2021 estão integralmente disponíveis
para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/
atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de junho de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000525

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança
Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros			
Militar				
	06.182.0704.0028.014076			
	0.3.11	33.90.30		606.316,20

Subtotal 606.316,20

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47092	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores			
Públicos Estaduais				
	04.122.0900.0525.014771			
	0.2.40	44.90.52		29.474,59

Subtotal 29.474,59

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.1177.013269			
	0.2.69	44.90.52		14.290,00

Subtotal 14.290,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração

Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa			
Catarina				
	14.421.0760.0392.010920			
	0.6.19	44.90.52		24.728,53

Subtotal 24.728,53

Total 674.809,32

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000525

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança
Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros			
Militar				
	06.128.0704.1031.011774			
	0.3.11	33.90.30		300.000,00
	0.3.11	44.90.52		306.316,20

Subtotal 606.316,20

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47092	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores			
Públicos Estaduais				

	04.122.0900.0313.012972			
	0.2.40	44.90.52		29.474,59

Subtotal 29.474,59

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
	0.2.69	44.90.52		14.290,00

Subtotal 14.290,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração

Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa			
Catarina				
	14.421.0750.0395.010924			
	0.6.19	44.90.51		24.728,53

Subtotal 24.728,53

Total 674.809,32

Subação 010920 Profissionalização dos apenados e adolescentes

em conflito com a lei

010924 Construção, reforma e ampliação de unidades

do sistema prisional e socioeducativo

011774 Instrução e ensino BM

012972 Administração e manutenção dos serviços para

os Centros de Atenção ao Segurado CAS

FPS SEA

013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para

unidades assistenciais próprias SES

013269 Adquirir equipamentos e mobiliário para as

unidades administrativas da SES

014076 Gestão das atividades de resposta a emergências

014771 Aquisição de bens móveis para serviços

administrativos FPS SEA

***Fonte Recurso**

0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes

exercício corrente

0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras

fontes exercício corrente

0.3.11 Taxas da Segurança Pública Recursos do

Tesouro Exercícios Anteriores

0.6.19 Recursos de Outras Fontes Outras Taxas

Vinculadas

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 743652

PORTARIA CONJUNTA SEF/PGE Nº 02/2021

Cria grupo de trabalho para estudo e apresentação de proposta
para adequação da legislação estadual aplicável ao instituto da
transação, nos termos do art. 171 do Código Tributário Nacional.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **PROCURADOR-
GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições estabelecidas no inciso
III do parágrafo único do art. 74 e no § 1º do art. 103 da Constituição
do Estado, no inciso I do § 1º e no inciso I do § 2º, ambos do art.
106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar grupo de trabalho com o objetivo de estudar o instituto
da transação, nos termos do art. 171 do Código Tributário Nacio-
nal, e propor eventuais alterações na legislação estadual que se
fizerem necessárias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Erich Rizza Ferraz, Auditor Fiscal da Receita Estadual, coordenador;

II – Francisco José Guardini Nogueira, Procurador do Estado,
subcoordenador;

III – Daniel Bastos Gasparotto, Auditor Fiscal da Receita Estadual
membro;

IV – Maria Aparecida Mendes de Oliveira, Auditora Fiscal da Receita
Estadual, membro;

V – Paula de Oliveira Marques, Auditora Fiscal da Receita Esta-
dual, membro; e

VI – Ricardo de Araújo Gama, Procurador do Estado, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
(assinado digitalmente)

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado
(assinado digitalmente)

(Republicada por incorreção)

Cod. Mat.: 743711

PORTARIA Nº 242/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 9.699.331,94.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00530, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6692/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 9.699.331,94 (nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6692/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 8 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000530

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
UO	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0026.014780			
	0.1.11	33.90.40		55.000,00

Subtotal 55.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0101.0019.014300			
	0.3.00	44.90.51		365.331,94
	26.782.0110.1153.015142			
	0.3.00	44.90.34		690.000,00
	0.3.00	44.90.51		2.589.000,00

Subtotal 3.644.331,94

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.126.0750.0948.011047			
	0.6.19	33.90.40		6.000.000,00

Subtotal 6.000.000,00

Total 9.699.331,94

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000530

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
UO	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
	0.1.11	33.90.30		55.000,00

Subtotal 55.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0010.014434			
	0.3.00	44.90.51		365.331,94
	26.782.0140.0178.015047			

	0.3.00	44.90.51		3.279.000,00
Subtotal				3.644.331,94
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0395.010924			
	0.6.19	44.90.51		6.000.000,00

Subtotal 6.000.000,00

Total 9.699.331,94

Subação

004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo	BM
010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo	
011047	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	
SAP		
014300	Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis	
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos,	

inclusive seus acessos
014780 Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação
015047 Reabilitação/aumento capacidade acesso
BR101 Distrito Industrial de Joinville
015142 Pavimentação da rodovia SC108 trecho Jacinto Machado Praia Grande
***Fonte Recurso**
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
0.6.19 Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas
****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 743830

ERRATA				
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
Portaria nº 213/SEF, de 12.05.2021, que "Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de emendas parlamentares impositivas do orçamento de 2021 a Municípios localizados na região Carbonífera, fixa prazo dos repasses e adota outras providências", publicado no DOE nº 21.520, de 13 de maio de 2021, p. 8.				
Para correção de erro de item constante no Anexo II da referida Portaria, em conformidade com a Lei nº 18.055, de 29/12/2020, de acordo com os autos do processo nº SCC 10581/2021.				
ONDE SE LÊ:				
*Exclusão por reclassificação/revisão em conformidade com a Lei 18.055, de 29/12/2020.				
*ANEXO II - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
Subação: 14227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação (Fonte de Recursos : 0.100)				
.....				
.....				
MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	Nº EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA
Forquilha	Rodrigo Minotto	1382/2021	300.000,00	Capital
.....				
LEIA-SE:				
*Inclusão por reclassificação/revisão em conformidade com a Lei 18.055, de 29/12/2020.				
*ANEXO V - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2021 DEMAIS FUNÇÕES DE GOVERNO - FUNDAM				
Subação: 14203 - Emendas parlamentares impositivas do Fundam (Fonte de Recursos: 0.261)				
.....				
.....				
MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	Nº EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA
Forquilha	Rodrigo Minotto	1382/2021	300.000,00	Capital
.....				

Cod. Mat.: 744049

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A Nº 866 de 07/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula n.º **0605.669-5**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** e o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a comissão de Desapropriação para execução das Obras de Arte Especiais para a duplicação da Rodovia BR-280 no trecho compreendido entre o Entroncamento com a SC-413 no KM 50+293 até o Entroncamento com a SC-416 no KM 59+786. Objeto do contrato CT-041/2021. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 743874

P O R T A R I A Nº 867 de 07/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Ad-

ministração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 335/2021 de 07/04/2021, que designou, o Engenheiro **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8**, para fiscalizar, a partir desta de 01/04/2021, os serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto e execução de obras preventivas nas Rodovias SC-404, Trecho do Morro da Lagoa e SC-406, trechos da Barra da Lagoa. Objeto do Contrato CT-005/2020. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 743876

P O R T A R I A Nº 868 de 07/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LIS MARIE VEIGA**, matrícula n.º **0609.739-1**, para fiscalizar, a partir desta data, os serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto e execução de obras preventivas nas Rodovias SC-404, Trecho do Morro da Lagoa e SC-406 trechos da Barra da Lagoa. Objeto do contrato CT-005/2020. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 743878

Gov Ivo Silveira, código 779000045020, município de Palhoça, efetuada pela Portaria P/786, de 05/04/2021, publicada no DOE 21.497 de09-04-2021, na parte referente à data fim que deverá ser 01/08/2021.

PORTARIA P/1421 09/06/2021
CONSIDERAR ADMITIDO (A), conforme Processo SED 39804/2021, para atua em Caráter Temporário como professor, JUCIRIA APARECIDA SESTREM DA SILVA, matrícula nº 222145-4-01, município de ARARANGUÁ, no período de 23/09/1993a 31/12/1993, conforme ficha cadastral.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 744602

EXTRATO / 1404 de 07/06/2021
Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso de estagiários do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012,de 25.01.2012, Estagiários:01- Josiane Regina Gonçalves, CPF:110.639.749-50, Início: 15/05/2021, TC: 10/2021, Valor: R\$380,00, Lotação: CRE de Seara;02- Manuele Silvino da Silva, CPF: 122.958.269-00, Início: 20/05/2021, TC: 020, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prefeito Pedro Bittencourt;03- Larian Carolini Busatto, CPF: 012.449.629-61, Início: 01/06/2021, TC: 37, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Prefeito Arlindo Barbiero;04- Daniela Zanchet, CPF: 119.898.959-99, Início: 01/06/2021, TC: 38, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Zelindo Carbonera;05- Lediane Cristina Umbelino, CPF: 013.816.519-09, Início: 01/06/2021, TC: 39, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB PIO XII;06- Bianca Gromann, CPF: 112.024.479-02, Início: 01/06/2021, TC: 40, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Augusto Colatto;07- Iza-bela Coyado de Oliveira, CPF: 505.664.838-82, Início: 12/05/2021, TC: xxxx, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Juvenal Cardoso Zanella;08- Gabriel Guilherme Matias, CPF: 119.538.759-80, Início: 12/05/2021, TC: Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prefeito Germano Brandes Jr.;09- Maise Reck Fracasso, CPF: 085.386.299-05, Início:

30/04/2021, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: ;10- Julia Cristina da Silva, CPF: 104.102.089-90, Início: 01/06/2021, TC: 22, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Governador Ivo Silveira;11- Ana Laura de Paula Piovesan, CPF: 110.842.089-38, Início: 25/05/2021, TC: 20, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE de Curitibaanos;12- Vitoria Isi-dorio, CPF: 136.431.709-55, Início: 18/05/2021, TC: 018, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEJA Laguna;13- João Vítor Severino Moraes, CPF: 093.872.949-78, Início: 24/05/2021, TC: 021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Marcilio Dias S.Thiago;14- Gustavo Petry Geller, CPF: 118.975.839-31, Início: 01/06/2021, TC:10, Valor: R\$ Lotação: EEB RAUL POMPEIA ;15- Anne Karolaine Lemes Batista Beis, CPF: 138.244.189-40, Início: 01/06/21, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE TIMBÓ;16- Adrian Luiz Schneider, CPF: 102.779.749-09, Início: 01/06/2021, TC: Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Osvaldo Cruz;17- Janaina Kannenberg, CPF: 069.181.559-38, Início: 01/06/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof JuvenalCardoso Zanella;18- Ana Cassia Pereira Mazeli, CPF: 013.950.249-10, Início: 01/06/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Hugo Roepke;19- Enayle Silvia Mendonça, CPF: 121.933.877-02, Início: 01/06/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Frederico Hardt;20- Letícia Leane Milbratz, CPF: 122.102.159-19, Início: 01/06/2021, TC: 32, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roland Harold Dornbusch;21- Ana Claudia lensen Duarte, CPF: 105.488.759-44, Início: 31/05/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Attela Jenichen;22- Murilo Alexandre Moura da Silva, CPF: 117.592.159-96, Início: 01/06/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE Mafra;23- Bianca Aparecida Pereira Taques, CPF: 105.307.679-70, Início: 07/06/2021, TC: 21, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Willy Hering;24- Rafael dos SantosKuster, CPF: 092.450.099-98, Início: 001/06/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE Lages;25- Carlos Anthony Siquara de Santana, CPF: 117.993.039-85, Início: 21/05/2021, TC: 24, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Gomes Carnei-ro,26- André Luís Weber, CPF: 123.134.309-52, Início: 21/05/2021, TC: 25, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Gomes Carneiro;27- Gabrieli Maria Maciel, CPF: 125.931.799-45, Início: 01/04/2021, TC: 21, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Belisario Pena;28- Ketelin Maiara Ferreira, CPF: 129.990.429-73, Início: 05/04/2021, TC: 22, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Mater Dolorum;29- Fabricio Almeida de

Lima, CPF: 099.609.929-85, Início: 24/05/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEJA de Lages;30- Alessandro Souza de Marafigo, CPF: 013.734.389-24, Início: 24/05/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEJA de Lages;31- Edson da Silva David, CPF: 013.206.229-17, Início: 24/05/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEJA de Lages.
LUIZ FERNANDO CARDOSO**Secretário de Estado da Educação**
Cod. Mat.: 744614

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/1405 de 07/06/2021
O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sra KATIA ARINA DOS SANTOS matrícula 684396-4-02, que tramita nesta secretaria o Processo nº SED 31571/2021, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICÇÃO/1406 de 07/06/2021
O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento da Sra LUCIMARA VALENTIM ROQUE matrícula 661267-9-02, que tramita nesta secretaria o Processo SED 31566/2021, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/1407 de 08/06/2021
O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr. BRUNO SERAFIM FERRACIOLI, matrícula 0698589-0-04, que tramita nesta secretaria o Processo ED 39731/2021, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apura dos valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº1.886, de 2013
LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 744617

PORTARIA 1424 09/06/2021

CONCEDER HOMOLOGACAO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magist ério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Publico Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.602 de 10.09.2007, alterado pelo Decreto nº.2.109 de 13.02.2009.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0999279-0-01	ELINEIA ACORDI DORDET	764	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/02/2018	30/05/2021
0660442-0-03	FLAVIA RENATA APARECIDA CRUBER	763	DOCENCIA\PROFESSOR	30/05/2018	29/05/2021
0682640-7-01	ROSANGELA MARTINS	754	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/08/2014	01/02/2021

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 744618

Fazenda

PORTARIA Nº 243/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.142.836,90.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00532, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6767/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.142.836,90 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6767/2021 estão integralmente disponíveis

para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 9 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000532
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.122.0704.0026.014780		
		0.1.11	33.90.39	40.000,00
		0.1.11	33.90.40	380.000,00

Subtotal 420.000,00
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Esta- do de Santa Catarina	19.571.0230.0012.000069		
		0.2.28	33.90.20	300.000,00
		0.2.28	44.90.20	300.000,00
Subtotal				600.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0013.003176		
		0.1.00	44.90.52	1.039.166,00
Subtotal				1.039.166,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0583.008575		
		0.3.91	44.90.92	83.670,90
Subtotal				83.670,90
Total				2.142.836,90

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000532
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.122.0704.0002.004387		
		0.1.11	33.90.30	150.000,00
		0.1.11	33.90.39	270.000,00
Subtotal				420.000,00

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0053.000078			
		0.2.28	33.50.41	40.000,00
		0.2.28	33.90.20	100.000,00
		0.2.28	44.50.42	40.000,00
		0.2.28	44.90.20	80.000,00
	19.571.0230.0405.011449			
		0.2.28	33.50.41	40.000,00
		0.2.28	33.90.20	100.000,00
		0.2.28	44.50.42	130.000,00
		0.2.28	44.90.20	70.000,00
Subtotal Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311			
		0.1.00	44.90.52	1.039.166,00
Subtotal Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.014441			
		0.3.91	44.90.51	83.670,90
Subtotal				83.670,90
Total				2.142.836,90

Subação	
000069	Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental
000078	Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I no Estado de Santa Catarina
003176	Incentivo aos programas e projetos de extensão da UDESC
004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM
005311	Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE
011449	Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I
014441	Pavimentação da SC390, trecho Anita Garibaldi Celso Ramos
014780	Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação

*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontesexercício corrente
0.3.91	Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit
**Natureza Despesa	
33.50.41	Contribuições
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.50.42	Auxílios
44.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
	Cod. Mat.: 744362

PORTARIA SEF Nº 246/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o artigo 4º, da Lei n. 13.992, de 15 de fevereiro de 2007 e o §1º do artigo 3º, do Decreto n. 105, de 14 de março de 2007, RESOLVE:

Designar, **EDISON LUIZ DA SILVEIRA**, matrícula n. 184720-1-01, **GERMANO LUIZ AMORIM FILHO**, matrícula n. 184921-2-01, como membros titulares, **MARCELO ANDREZZO**, matrícula n. 301234-4-01, **MARCELO BASTOS FARIAS**, CPF n. 056.547.649-18, como membros suplentes, representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, **LUCIANO JOSÉ BULIGON**, CPF n. 589.602.600-53, como membro titular, **ALINE CRISTINE GHISI**, CPF n. 072.880.589-80, como membro suplente, representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável, **ALFREDO PIOTROVSKI**, como membro titular e **FERNANDO PISANI DE LINHARES**, como membro suplente, representantes da Federação da Indústria do Estado de Santa Catarina – FIESC, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de junho de 2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 744396

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 249/SEF – 08/06/2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Decreto Nº 1.322 de 05 de outubro de 2017 resolve: **CONSTITUIR**, a contar de 01/06/2021, as seguintes Unidades Administrativas para a concessão de uso do cartão CPESC da unidade orçamentária denominada **Secretaria de Estado da Fazenda – SEF**.

GEAPO – Florianópolis

2ª GERFE – Itajaí

3ª GERFE – Blumenau

4ª GERFE - Rio do Sul

5ª GERFE – Joinville

6ª GERFE – Caçador

7ª GERFE – Joaçaba

8ª GERFE – Chapecó

10ª GERFE – Lages

11ª GERFE – Tubarão

12ª GERFE – Criciúma

13ª GERFE - São Miguel do Oeste

14ª GERFE – Mafra

USEFI – Araranguá

USEFI – Curitibaanos

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 744575

PORTARIA Nº 244/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 48.698.115,33.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00544, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6840/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 48.698.115,33 (quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e quinze reais e trinta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6840/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/ atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2021AN000544		
Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0745.0173.012522			
		0.1.00	33.90.30	700.000,00
Subtotal				700.000,00
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.331.0855.1040.012019			
		0.1.11	33.90.37	894,78
Subtotal				894,78
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0623.0471.011507			
		0.1.31	33.50.43	30.000.000,00
	12.368.0610.0103.011567			
		0.1.31	33.42.39	10.000.000,00

Subtotal Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			40.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde				
	10.122.0900.1177.013269				
		0.6.69	44.90.52		75.000,00
	10.846.0990.0160.014263				
		0.1.00	33.91.92		1.050.220,55
	10.122.0430.1113.015037				
		0.1.00	33.40.41		4.500.000,00
Subtotal Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			5.625.220,55
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
	26.782.0110.0340.008577				
		0.3.00	44.40.42		422.000,00
	26.782.0105.0340.008579				
		0.1.00	44.40.42		300.000,00
		0.1.00	44.40.42		1.650.000,00
Subtotal					2.372.000,00
Total					48.698.115,33
Anexo II – Redução					
Ato Normativo	2021AN000544				
Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina				
	14.122.0745.0002.012512				
		0.1.00	33.90.39		700.000,00
Subtotal Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
	06.181.0701.1046.014157				
		0.1.11	33.90.30		894,78
Subtotal					894,78
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação				
	12.368.0610.0104.011562				
		0.1.31	33.90.37		40.000.000,00
Subtotal Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde				
	10.304.0410.0994.011227				
		0.6.69	33.90.30		75.000,00
	10.302.0430.0335.011325				
		0.1.00	33.90.39		1.050.220,55
		0.1.00	33.90.92		4.500.000,00
Subtotal Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
	26.782.0110.0340.008577				
		0.1.00	44.40.42		300.000,00
		0.1.00	44.40.42		1.650.000,00
	26.782.0130.0088.014292				
		0.3.00	44.90.51		422.000,00
Subtotal					2.372.000,00
Total					48.698.115,33
Subação					
008577	Apoio ao sistema viário rural SIE				
008579	Apoio ao sistema viário urbano SIE				
011227	Ações de vigilância sanitária				
011325	Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar				
011507	Apoio financeiro às associações de pais e professores da educação básica				
011562	Operacionalização da educação básica SED				
011567	Transporte escolar dos alunos da educação básica SED				
012019	Saúde e segurança no contexto ocupacional PM				
012512	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais DPE				
012522	Ampliação e manutenção da atuação da Defensoria Pública no Estado				
013269	Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES				
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM				
014263	Encargos com precatórios SES				

014292 Revitalização de rodovias obras e supervisão
015037 Enfrentamento da Pandemia COVID19

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.31 Recursos do FUNDEB
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores

****Natureza Despesa**
33.40.41 Contribuições
33.42.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.50.43 Subvenções Sociais
33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
33.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 744607

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 910 de 10/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609.723-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00112/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares lote 21 – Unidade: EEB Maria Salete Cazzamalli, no município de Santa Cecília/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 744552

P O R T A R I A N.º 911 de 10/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00115/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Prefeito Leopoldo José Guerreiro, no município de Itajaí.
Contrato: CT-00125/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Áurea Perpétua Gomes, no município de Blumenau.
Contrato: CT-00128/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Osvaldo Reis, no município de Brusque.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 744553

P O R T A R I A N.º 912 de 10/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração

e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00124/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB São Lourenço, no município de Iporã do Oeste.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 744554

P O R T A R I A N.º 913 de 10/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º **0686.992-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00118/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Gomes Carneiro, no município de Xaxim.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 744555

P O R T A R I A N.º 914 de 10/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8** e o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00116/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 - Unidade: Ceja de Criciúma, no município de Criciúma.
Contrato: CT-00117/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Cel. Marcos Rovaris, no município de Criciúma.
Contrato: CT-00120/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Padre Miguel Giacca, no município de Criciúma.
Contrato: CT-00121/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Antônio Milanez Netto no município de Criciúma.
Contrato: CT-00126/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Prof. Salete Scotti dos Santos no município de Içara.
Contrato: CT-00130/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEF Dimer Pizzetti no município de Içara.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 744558

P O R T A R I A N.º 915 de 10/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para

fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00131/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Virgílio Várzea no município de Itaiópolis.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 744560

P O R T A R I A N.º 916 de 10/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00122/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Ruth Lebarbechon no município de Água Doce.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 744563

P O R T A R I A N.º 917 de 10/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00119/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Prof. Julieta Lentz Puerta no município de Joaçaba.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 744564

P O R T A R I A N.º 918 de 10/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCAS DOS REIS TECHIO**, matrícula n.º **0694.200-8**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00123/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Professora Jurema Savi Milanez, no município de Quilombo.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 744565

P O R T A R I A N.º 919 de 10/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00113/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB São João, no município de Agrolândia.
Contrato: CT-00114/2021/SED

dos fatos: apurar conduta da servidora, no exercício da função de diretora de infraestrutura, da Secretaria de Estado da Educação, no município de Florianópolis, pela má gestão no acompanhamento das obras do CEDUP, no município de Rio Fortuna/SC. Capitulo legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.Declaração de ausência de impedimento: os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

PORTARIA P/1425 - 09/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR04 5670/2021, para regularizar a situação funcional do servidor TATIANE MASCARELLO MORO, matrícula nº 329.419-6-03, cargo Assistente de Educação, resolve:

CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/11/2014.

RETIFICAR, na Portaria P/3296, de 04/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.673, de 11/12/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/11/2017.

ALTERAR, na Portaria P/ 2288, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/11/2020.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 744759

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1173. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **URUSSANGA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 30 de outubro de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 01 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Jair Nandi**, pelo município.
Cod. Mat.: 744819

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1174. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **URUSSANGA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 30 de outubro de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 01 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Jair Nandi**, pelo município.
Cod. Mat.: 744827

Fazenda

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº

781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: ALESSANDRA BERKE-NBROCK YOSHIGA**; Termo de compromisso nº 01/2021 – Data da Rescisão: 11/06/2021.

Cod. Mat.: 744745

PORTARIA Nº 250/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 90.107,58.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00549, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6901/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 90.107,58 (noventa mil, cento e sete reais e cinquenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 6901/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 11 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2021AN000549		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0702.1028.006666			
		0.1.11	33.90.46	3.988,00
	06.181.0701.1005.013109			
		0.1.11	44.90.52	30.000,00
		0.6.69	44.90.52	997,98
Subtotal				34.985,98
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.331.0855.1040.012019			
		0.1.11	33.90.30	36.191,60
		0.1.11	33.90.30	13.940,00
		0.1.11	33.90.30	4.990,00
Subtotal				55.121,60
Total				90.107,58

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2021AN000549		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753	0.1.11	33.90.30	30.000,00
		0.1.11	33.90.47	3.988,00
	06.122.0703.0659.014787			
		0.6.69	44.90.51	997,98
Subtotal				34.985,98
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157	0.1.11	33.90.30	36.191,60
		0.1.11	33.90.30	13.940,00
		0.1.11	33.90.30	4.990,00
	Subtotal			
Total				90.107,58

Subação		
006666	Operação Veraneio Segura	PC
006753	Administração e gestão da estrutura administrativa	PC
012019	Saúde e segurança no contexto ocupacional	PM
013109	Equipamentos e materiais para atividade	defim da Polícia Civil

014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014787 Gestão Administrativa do Trânsito

***Fonte Recurso**
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro
exercício corrente
0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes
exercícios anteriores
****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
33.90.46 AuxílioAlimentação
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 744924

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 921 de 11/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1106/2020 de 11/12/2020, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **GUSTAVO MARTINS COSTA**, matrícula n.º **0995.741-3**, para fiscalizar a execução dos serviços de conservação estrutural das Rodovias Estaduais sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE, com extensão total de 1.049km, nas condições previstas na concorrência – edital nº 015/2020, objeto do Contrato CT – 024/2020, com a Empresa Engeplan – Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 744908

P O R T A R I A N.º 922 de 11/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Coordenador Regional de Infraestrutura **MARCOS VINICIUS DE SOUSA**, matrícula n.º **0318.417-0**, para fiscalizar a execução dos serviços de conservação estrutural das Rodovias Estaduais sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE, com extensão total de 1.049km, nas condições previstas na concorrência – Edital nº 015/2020, Objeto do Contrato CT – 024/2020, com a Empresa ENGEPLAN – Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 744913

Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000234.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Terceira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000234 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente

200/18	PMSC 16503/2018	38910-A	JOSÉ CARLOS FER- NANDES	ALINI MAS- SON DALLA- COSTA	PEDIDO DE VISTA Conselheiro Ives Luiz Lopes
227/18	PMSC 34590/2017	45163-A	OSVALDO RODRIGUES BORGES	CINTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS	RECURSO PARCIAL- MENTE PROVIDO
228/18	PMSC 38893/2017	41624-A	ANDERSON RO- DRIGUES BORGES	ALINI MAS- SON DALLA- COSTA	INCOMPETÊNCIA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA RECURSAL- Retorno dos autos à Secretaria Executiva para redistribuição à câmara competente
230/18	PMSC 33314/017	45165-A	FLÁVIO ALVES DE JESUS	ALINI MAS- SON DALLA- COSTA	RECURSO NÃO PROVIDO
251/18	PMSC 45109/2017	41236-A	ALTAIR SPERLING CANDIDO	ALINI MAS- SON DALLA- COSTA	RECURSO PARCIAL- MENTE PROVIDO
253/18	PMSC 20277/018	37516-A	JOSÉ CARLOS LEAL NUNES	ALINI MAS- SON DALLA- COSTA	RECURSO NÃO PROVIDO
527/17	PMSC 15837/2016	14719-D	MAPRIZE – MINER- AÇÃO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA.	CINTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS	RECURSO NÃO PROVIDO

** Processo automaticamente pautado para a próxima sessão, nos termos do §3º do art. 25-E, do RICONSEMA.

Cod. Mat.: 745079

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 14/21

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem, por meio deste edital, **NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos ambientais decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) listados abaixo, que será realizado o julgamento dos respectivos

processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA), assim como nos termos da Resolução CONSEMA nº 164, de 7 de maio de 2020 que “Regulamenta, em caráter excepcional e temporário, enquanto durar a emergência de saúde pública relacionada ao novo coronavírus (COVID-19), a realização de reuniões por vídeo conferência do Plenário e das Câmaras Recursais do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por meio de solução tecnológica que permita a participação remota dos conselheiros e das partes interessadas”.

A reunião ORDINÁRIA da **TERCEIRA CÂMARA RECURSAL** será realizada no dia **24 de junho de 2021**, com início às **14 horas, por videoconferência**, no aplicativo Google Meet®, cujo link para acessar a reunião será fornecido por e-mail, mediante solicitação, conforme instruções abaixo.

Nos termos do art. 2º, §3º da Resolução CONSEMA nº 164/2020, caberá ao recorrente e/ou a seu procurador legal constituído encaminhar e-mail à Secretaria Executiva (**consema@sde.sc.gov.br**), até 3 (três) dias anteriores à reunião, confirmando sua participação e requerendo à oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, como alude o art. 43, do RICONSEMA.

A presente pauta também está disponível na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), na rede mundial de computadores www.sde.sc.gov.br. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e.

REC.	PROC.	AIA	REQUERENTE	REP. LEGAL
47/15	FATMA 8158/2013	2844-D	MARINE HOME	MARCELO BUZAGLO DANTAS
476/17	FATMA 5635/2013	2407-D	SECRETARIA MUNICI- PAL DE OBRAS - PRE- FEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
190/17	FATMA 4026/2012	411-D	FORMEK TRANS- PORTES RODOVIÁRI- OS DE CARGAS LTDA. ME	JOÃO VANIN
348/17	FATMA 23904/2017	1008-D	FRIGORÍFICO GESS- NER LTDA.	
Eletrônico	DSUST 812/2012	14912-A	LATICÍNIOS PARAISO LTDA.	FÁBIO FINN

Cod. Mat.: 745081

Fazenda

PORTARIA Nº 251/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 53.064.768,66.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00556, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6949/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 53.064.768,66 (cinquenta e três milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6949/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000556
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.126.0704.0241.013221	0.1.11	33.90.40	600.000,00
Subtotal				600.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF 06.183.0701.0462.015018	0.1.11	33.90.37	1.414.768,66
		0.1.11	33.90.37	1.000.000,00

Subtotal				2.414.768,66
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		45001
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil 04.122.0900.0239.014844	0.1.00	33.90.39	50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação 12.364.0627.0372.009785	0.1.00	33.90.48	8.000.000,00
	12.368.0610.0105.010206	0.1.20	33.90.30	20.000.000,00
		0.1.20	33.90.39	10.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	33.90.30	12.000.000,00
Subtotal				50.000.000,00
Total				53.064.768,66

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2021AN000556			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.122.0704.1027.004072	0.1.11	33.90.39	200.000,00
	06.181.0701.1046.014157	0.1.11	33.90.30	400.000,00
Subtotal				600.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF 06.122.0704.0949.015021	0.1.11	31.91.13	1.414.768,66
	06.122.0704.1101.015028	0.1.11	44.90.39	1.000.000,00
Subtotal				2.414.768,66
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil 04.122.0900.0002.003538	0.1.00	33.90.39	50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor

Secretaria de Estado da Educação	12.128.0850.0006.004824	0.1.00	33.90.36	1.000.000,00
	12.126.0900.0948.004944	0.1.00	33.90.40	1.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	1.000.000,00
	12.128.0625.0125.005582	0.1.00	33.90.39	1.000.000,00
	12.368.0610.0469.011490	0.1.20	44.90.51	15.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562	0.1.20	44.90.52	15.000.000,00
	12.364.0627.0376.012882	0.1.00	33.90.48	8.000.000,00
	12.368.0624.0545.014916	0.1.00	33.90.39	3.000.000,00
	12.368.0626.0107.014917	0.1.00	33.90.32	4.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	1.000.000,00
Subtotal				50.000.000,00
Total				53.064.768,66

Subação	
003538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM
004824	Encargos com estagiários SED
004944	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SED
005582	Capacitação profissional dos agentes públicos SED
009785	Cursos estratégicos do PROESDE SED
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011562	Operacionalização da educação básica SED
012882	Bolsa de pesquisa para estudantes do ensino superior
Art 170/CE	
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014844	Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da SAN
014916	Cooperação técnica do sistema de educação básica catarinense
014917	Ações complementares para a eficiência educacional
015018	Gestão do Instituto de Identificação IGP
015021	Administração de pessoal e encargos sociais IGP
015028	Construção, ampliação e reforma de instalações do IGP
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exer-

cício corrente
0.1.20 Cotaparte da contribuição do SalárioEducação recursos do tesouro exercício corrente
****Natureza Despesa**
31.91.13 Obrigações Patronais
33.90.30 Material de Consumo
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37 Locação de MãodeObra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.90.39 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 745181

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: GABRIEL RAMOS MACIEL**; Termo de compromisso nº 11/2021 – Data da Rescisão: 14/06/2021.
Cod. Mat.: 745058

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 923 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00133/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEF Tiradentes, no município de Cunha Porá - na Coordenadoria do Extremo Oeste.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745242

P O R T A R I A N.º 924 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00135/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB São Tiago, no município de Santiago do Sul - na Coordenadoria do Extremo Oeste.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745243

P O R T A R I A N.º 925 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JEAN CARLO PERAZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00137/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB João José de Souza Cabral, no município de Canoinhas - na Coordenadoria Norte.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745244

P O R T A R I A N.º 926 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00143/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB Profº Clairinice Vieira Caldeira, no município de São Francisco do Sul - na Coordenadoria Norte.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745245

P O R T A R I A N.º 927 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º **0686.992-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00136/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EF Pedro Paques, no município de Coronel Freitas - na Coordenadoria Oeste.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745246

P O R T A R I A N.º 928 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **JOSE VICTOR SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º **0611.637-0** e **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º **0605.664-4**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SIE 00013520/2020
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00144/2021/SED
Unidade: EEB Belizário Ramos, no município de Lages - na Coordenadoria Planalto.
Contrato: CT-00146/2021/SED
Unidade: EB Francisco Manfro, no município de Lages - na Coordenadoria Planalto.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745247

P O R T A R I A N.º 929 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SIE 00013520/2020
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00134/2021/SED
Unidade: EEB Eng. Sebastião Toledo dos Santos, no município de Criciúma - na Coordenadoria Sul.
Contrato: CT-00138/2021/SED
Unidade: EEF Dr. Jose de Patta, no município de Criciúma - na

Coordenadoria Sul.
Contrato: CT-00139/2021/SED
Unidade: EEB Dr. Tullo Cavallazzi, no município de Siderópolis - na Coordenadoria Sul.
Contrato: CT-00140/2021/SED
Unidade: EEB Irmã Edviges, no município de Criciúma - na Coordenadoria Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745249

P O R T A R I A N.º 930 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SIE 00013520/2020
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00141/2021/SED
Unidade: EF São Cristóvão, no município de Criciúma - na Coordenadoria Sul.
Contrato: CT-00142/2021/SED
Unidade: EEF Gervasio Teixeira Fernandes, no município de Içara - na Coordenadoria Sul.
Contrato: CT-00147/2021/SED
Unidade: EEB José do Patrocínio, no município de Siderópolis - na Coordenadoria Sul.
Contrato: CT-00151/2021/SED
Unidade: EEB Melchiades Bonifácio Espíndola, no município de Içara - na Coordenadoria Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745250

P O R T A R I A N.º 931 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00145/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB Ruy Barbosa, no município de Timbó - na Coordenadoria Vale.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745254

P O R T A R I A N.º 932 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SIE 00013520/2020
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00148/2021/SED
Unidade: EEB Carlos Fantini, no município de Itajaí - na Coordenadoria Vale.
Contrato: CT-00149/2021/SED
Unidade: EEB Prof. Henrique Midon, no município de Itajaí - na Coordenadoria Vale.
Contrato: CT-00150/2021/SED
Unidade: EEB Dom Afonso Niehues, no município de Itajaí - na Coordenadoria Vale.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745255

Carga horária	
Período de realização das disciplinas/componentes curriculares	
Número de vagas	
Horários e periodicidade dos encontros	
Nome do(a) Coordenador(a) do curso	
Contatos da coordenação (telefone e e-mail)	
Valor da mensalidade proposta para 2021 (7-VI)	

3.2 Perfil do Egresso

3.3 Processo Seletivo

Observação: para os estudantes candidatos à bolsa, a seleção será definida por meio de Edital específico e será realizada sob responsabilidade da IES.

3.4 Processo de Matrícula

4. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

4.1 Justificativa

4.2 Objetivos

Objetivo Geral	
Objetivos Específicos	

4.3 Disciplinas/Componentes Curriculares

Disciplina/componente curricular	
Ementa	
Bibliografia atualizada	
Carga horária	

OBS.: Repetir a tabela, conforme o nº de disciplina/componente curricular

4.4 Detalhamento do Corpo Docente

Nome do docente	Titulação (7-III)	Experiência acadêmica docente no ensino superior (em anos) (7-IV)	Endereço eletrônico do currículo na plataforma Lattes

Obs.: Acrescentar mais linhas conforme necessidade.

4.5 Avaliação do processo de aprendizagem

4.6 Estágio curricular obrigatório

4.7 Atividades complementares

4.8 Trabalho de conclusão do curso

5. BOLSA PERMANÊNCIA (BP)

Observações: Especificar como e quando se dará o repasse do valor da BP ao estudante.

Luiz Fernando Cardoso
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 745752

Fazenda

PORTARIA Nº 252/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 12.700,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00560, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6997/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 6997/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 15 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000560
Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47093	Fundo Patrimonial			
	04.122.0900.0353.009259			
		0.2.40	33.90.39	12.700,00

Subtotal 12.700,00

Total 12.700,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000560
Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos			
Oficiais				
	04.122.0900.0313.012453			
		0.2.40	33.90.39	12.700,00

Subtotal 12.700,00

Total 12.700,00

Subação
009259 Ampliação e reforma de imóveis FUNPAT SEA
012453 Adm e manutenção dos serviços do Centro de Serviços Compartilhados Centro Administrativo

***Fonte Recurso**
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente

****Natureza Despesa**
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Cod. Mat.: 745564

PORTARIA Nº 253/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.676.798,20.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00562, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7023/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.676.798,20 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7023/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de junho de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000562
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0702.1009.011910			
		0.1.11	33.90.39	5.000,00
	06.182.0704.1042.013115			
		0.1.11	33.90.40	75.000,00
Subtotal				80.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.122.0900.0002.005234			
		0.2.69	33.90.39	400.000,00
Subtotal				400.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais			
	04.126.0900.0241.002750			
		0.2.40	33.90.40	378.798,20
Subtotal				378.798,20

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
--------------	-------	---	--	--

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.014749			
		0.3.00	44.90.51	1.818.000,00
Subtotal				1.818.000,00
Total				2.676.798,20

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000562
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.128.0704.1031.011774			
		0.1.11	33.90.30	80.000,00
Subtotal				80.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0375.011454			
		0.2.69	33.90.18	400.000,00
Subtotal				400.000,00

Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
--------------	-------	---------------------------------------	--	--

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais			
	04.126.0900.0539.014734			
		0.2.40	44.90.40	378.798,20
Subtotal				378.798,20
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0088.014292			
		0.3.00	44.90.51	921.940,97
	26.782.0110.0010.014434			
		0.3.00	44.90.51	896.059,03
Subtotal				1.818.000,00
Total				2.676.798,20

Subação

002750	Manutenção dos serviços de tecnologia da informação FMPIOSEA			
005234	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FAPESC			
011454	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores			
011774	Instrução e ensino BM			
011910	Operação Veraneio Seguro BM			
013115	Gestão de risco contra incêndio e pânico			
014292	Revitalização de rodovias obras e supervisão			
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos			
014734	Modernização dos serviços de tecnologia da informação FMPIO SEA			
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão			
*Fonte Recurso				
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente			
0.2.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente			
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente			
0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores			

**Natureza Despesa

33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			
				Cod. Mat.: 745567

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 933 de 14/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00070/2021/SED

Processo: SIE 00010919/2020

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB Delminda Silveira, no município de Mondai - na Coordenadoria do Extremo Oeste.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745293

PORTARIA Nº 934 de 14/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617.528-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00066/2021/SED

Processo: SIE 00010919/2020

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB Profª Adelina Regis, no município de Videira - na Coordenadoria do Meio Oeste.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745294

PORTARIA Nº 935 de 14/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618.212-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SIE 00010919/2020

Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.

Contrato: CT-00067/2021/SED

Unidade: EBB Prof. Antonio Francisco de Campos, no município de Curitibabanos - na Coordenadoria Meio Oeste.

Contrato: CT-00072/2021/SED

Unidade: EEB Dep. Altir Weber de Mello, no município de Curitibabanos - na Coordenadoria Meio Oeste.

Contrato: CT-00077/2021/SED

Unidade: EEB Prof. Argeu Furtado, no município de São Cristóvão do Sul - na Coordenadoria Meio Oeste.

Contrato: CT-00078/2021/SED

Unidade: EEB Léia Matilde Gerber, no município de Santa Cecília - na Coordenadoria Meio Oeste.

Contrato: CT-00079/2021/SED

Unidade: EEB Frei Rogério, no município de Ponte Alta do Norte - na Coordenadoria Meio Oeste.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745295

PORTARIA Nº 936 de 14/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JEAN CARLO PERAZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00076/2021/SED

Processo: SIE 00010919/2020

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB Antonio Gonzaga, no município de Porto União - na Coordenadoria Norte.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745296

PORTARIA Nº 937 de 14/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º **0686.992-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SIE 00010910/2020

Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.

Contrato: CT-00073/2021/SED

Unidade: EEB Celestino Jose do Nascimento, no município de

dos cruzamentos de bases de dados federais, especialmente em interação com a Controladoria-Geral da União e com o Ministério da Justiça e Segurança Pública;

IV – à SDS:

- a) a execução do programa;
- b) a administração e extração dos dados do CadÚnico, conforme os requisitos previstos nesta Portaria;
- c) contratação da Alelo S.A. para o fornecimento do cartão de benefício; e
- d) logística e distribuição, em parceria com os municípios catarinenses, dos cartões de benefício

V – à SEA, a manutenção do Portal de Serviços do Poder Executivo Estadual em interação com a SDS, para fins de cadastramento e informação aos interessados e beneficiários descritos no inciso II do art. 2º da Lei n. 18.140, de 2021.

VI – à SECOM, a elaboração e manutenção do sítio eletrônico www.sc.gov.br/scmaisrenda com informações das unidades descritas nesta Portaria.

Parágrafo único. A atividade de atendimento quanto a dúvidas será realizada por meio do canal 0800 da Ouvidoria Geral do estado, administrada pela CGE, de maneira integrada com a SDS, SEA e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Disposições Gerais

Art. 10. Para a verificação da condição de servidor público ou empregado público, em atendimento às disposições contidas no inciso VIII do art. 2º e no inciso VIII do art. 3º desta Portaria, será utilizada a base de dados da folha no SIGRH de maio/2021, até a validação final do cadastro para se tornar beneficiário(a).

Art. 11. As pessoas beneficiadas pelo auxílio emergencial SC Mais RENDA poderão ter as informações publicadas em portal de transparência, para garantir publicidade da distribuição dos recursos, conforme previsto na Lei federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 12. As pessoas beneficiadas pelo auxílio emergencial SC Mais Renda terão seus dados pessoais tratados e processados de acordo com o disposto na Lei federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de junho de 2021.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Claudinei Marques

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cristiano Socas da Silva

Controlador-Geral do Estado

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 746095

PORTARIA Nº 254/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 52.789.881,13.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00568, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7096/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 52.789.881,13 (cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e treze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7096/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de junho de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000568

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	08.244.0560.0041.002023			
	0.1.00	33.90.39		300.000,00

Subtotal				300.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0443.014678			
	0.1.00	33.90.39		450.000,00

Subtotal				450.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
	0.1.00	44.90.52		28.000.000,00
	0.1.00	44.90.52		20.000.000,00

Subtotal				48.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.126.0900.0948.005246			
	0.1.00	44.90.52		1.027.881,13

Subtotal				1.027.881,13
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
	04.122.0900.0002.014908			
	0.1.00	33.90.18		12.000,00

Subtotal				12.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0430.1113.015037			
	0.1.00	33.50.41		3.000.000,00

Subtotal				3.000.000,00
Total				52.789.881,13

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000568

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	08.122.0900.0002.002783			
	0.1.00	44.90.52		300.000,00

Subtotal				300.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0315.014675			
	0.1.00	33.90.39		200.000,00
	23.695.0640.0263.014676			
	0.1.00	33.90.39		250.000,00

Subtotal				450.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.1076.014227			
	0.1.00	44.40.42		10.000.000,00
	0.1.00	44.50.42		3.000.000,00
	0.1.00	44.90.51		3.000.000,00
	0.1.00	44.90.52		4.000.000,00
	12.361.0610.1168.015133			
	0.1.00	33.40.41		3.000.000,00
	0.1.00	44.40.42		25.000.000,00

Subtotal				48.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.0627.011655			
	0.1.00	44.90.51		1.027.881,13

Subtotal				1.027.881,13
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
	04.122.0850.0949.014899			
	0.1.00	31.90.11		12.000,00

Subtotal				12.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor

48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.131.0810.0132.010345			
	0.1.00	33.90.39		1.000.000,00
	10.302.0430.0335.011325			
	0.1.00	33.90.39		2.000.000,00

Subtotal				3.000.000,00
Total				52.789.881,13
Subação				

002023	Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social			
002783	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SDS			
005246	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FCEE			
010345	Campanhas de caráter social, informativa e institucional Saúde SES			
011325	Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
011655	Construção, ampliação e reforma da área física do campus da FCEE			
014227	Emendas parlamentares impositivas da Educação			
014675	Geração de informações turísticas de Santa Catarina			
014676	Realização de intercâmbio e relações com o mercado nacional e internacional			
014678	Fomento da inovação do setor turístico			
014899	Administração de pessoal e encargos sociais ENA			
014908	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA			
015037	Enfrentamento da Pandemia COVID19			
015133	Manutenção, reforma, ampliação e construção unidades escolares municipais ensino infantil e fundamen			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			

**Natureza Despesa

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil			
33.40.41	Contribuições			
33.50.41	Contribuições			
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
44.40.42	Auxílios			
44.50.42	Auxílios			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 745907				

PORTARIA Nº 255/2021

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 6.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00570, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7105/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7105/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de junho de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000570

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0966.011441			
	0.2.23	33.50.41		6.000.000,00

Subtotal				6.000.000,00
Total				6.000.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2021AN000570	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429	
		0.2.23	33.90.30
Subtotal			6.000.000,00
Total			6.000.000,00

Subação

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais
***Fonte Recurso**
0.2.23 Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente

****Natureza Despesa**

33.50.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo
Cod. Mat.: 745909

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 962 de 15/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 910/2021 de 10/06/2021, que designou, o Engenheiro **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609.723-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00112/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares lote 21 – Unidade: EEB Maria Salete Cazzamalli, no município de Santa Cecília/SC. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745829

P O R T A R I A N.º 963 de 15/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618.212-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00112/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares lote 21 – Unidade: EEB Maria Salete Cazzamalli, no município de Santa Cecília/SC. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745832

P O R T A R I A N.º 964 de 15/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 914/2021 de 10/06/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8** e o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00116/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 - Unidade: Ceja de Criciúma, no município de Criciúma.
Contrato: CT-00117/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma

ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Cel. Marcos Rovaris, no município de Criciúma.
Contrato: CT-00120/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Padre Miguel Giacca, no município de Criciúma.
Contrato: CT-00121/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Antônio Milanez Netto no município de Criciúma.
Contrato: CT-00126/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Prof. Salete Scotti dos Santos no município de Içara.
Contrato: CT-00130/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEF Dimer Pizzetti no município de Içara. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745833

P O R T A R I A N.º 965 de 15/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00116/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 - Unidade: Ceja de Criciúma, no município de Criciúma.
Contrato: CT-00117/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Cel. Marcos Rovaris, no município de Criciúma.
Contrato: CT-00120/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Padre Miguel Giacca, no município de Criciúma.
Contrato: CT-00121/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Antônio Milanez Netto no município de Criciúma.
Contrato: CT-00126/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Prof. Salete Scotti dos Santos no município de Içara.
Contrato: CT-00130/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEF Dimer Pizzetti no município de Içara. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745836

P O R T A R I A N.º 966 de 15/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 915/2021 de 10/06/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00131/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma

ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Virgílio Várzea no município de Itaiópolis. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745837

P O R T A R I A N.º 967 de 15/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JEAN CARLO PERAZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00131/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Virgílio Várzea no município de Itaiópolis. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745838

P O R T A R I A N.º 968 de 15/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 916/2021 de 10/06/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00122/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Ruth Lebarbechon no município de Água Doce. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745839

P O R T A R I A N.º 969 de 15/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617.528-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21.
Contrato: CT-00122/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Unidade: EEB Ruth Lebarbechon no município de Água Doce.
Contrato: CT-00119/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Unidade: EEB Prof. Julieta Lentz Puerta no município de Joaçaba. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 745840

P O R T A R I A N.º 970 de 15/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 917/2021 de 10/06/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00119/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade:

Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **LUCIA CIRIANE FELIPE DE SOUZA** CPF 066.910.079-05 **Termo de Compromisso – 231** Data da Rescisão: 04/05/2021.
Cod. Mat.: 745949

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **MAIRA KAMILLE BERTE SULSBACH** CPF 083.630.529-90 **Termo de Compromisso – 136** Data da Rescisão: 14/06/2021.
Cod. Mat.: 745950

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **MARIA LAURA MANGANELLI DO NASCIMENTO** CPF 110.093.219-43 **Termo de Compromisso – 149** Data da Rescisão: 07/06/2021.
Cod. Mat.: 745951

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **MARIA LUIZA BARBOSA FRANCOSI** CPF 095.336.259-02 **Termo de Compromisso – 153** Data da Rescisão: 31/05/2021.
Cod. Mat.: 745952

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **MARIANA DA SILVA FERREIRA** CPF 106.238.249-81 **Termo de Compromisso – 025** Data da Rescisão: 02/05/2021.
Cod. Mat.: 745953

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **THAYNA PEREIRA TEXEIRA** CPF 102.320.479-79 **Termo de Compromisso – 099** Data da Rescisão: 26/05/2021.
Cod. Mat.: 745955

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **VICTOR HUGO SENA RECH** CPF 126.118.709-18 **Termo de Compromisso – 176** Data da Rescisão: 31/05/2021.
Cod. Mat.: 745957

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA** CPF 066.910.079-05 **Termo de Compromisso – 018** Data da Rescisão: 08/06/2021.
Cod. Mat.: 745959

Educação

PORTARIA P/1503 - de 18/06/2021
FAZER CESSAR, conforme Processo SED 55496/2021, a concessão de afastamento da servidora VANESSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 324431-8-01, efetuado através da Portaria nº 2253, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial nº.21.421, de 18/12/2020, a partir de 18de junho de 2021.

PORTARIA P/1504 - de 18/06/2021
FAZER CESSAR, conforme Processo SED 55441/2021, a concessão de afastamento da servidora LILIAN CLAIRE KRUGER, matrícula nº 260411-6-03, efetuado através da Portaria P/2253, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial nº.21.421, de 18/12/2020, a partir de 18 de junho de 2021.

PORTARIA P/1505 - de 18/06/2021
FAZER CESSAR, conforme Processo SED 55520/2021, a concessão de afastamento da servidora, ROSANE DO ROSARIO GOMES ARNOLD, matrícula nº. 373187-1-01, efetuado através da Portaria nº 2253, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial nº.21.421, de 18/12/2020, a partir de 18de junho de 2021.

PORTARIA P/1506 - de 18/06/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 48217/2021, a concessão de afastamento do servidor SERGIO JOSE BRUGNAGO, matrícula nº. 302942-5-02, efetuada por meio da Portaria P/ 1395, de 07/06/2021, publicada no Diário Oficial nº.21.539, de 11/06/2021.

PORTARIA P/1507 - de 18/06/2021
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº. 6844/86, conforme processo SED 52450/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), Gerência de Infra-estruturar, ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA LOUREIRO, matrícula nº.671714-4-03, cargo Professor, nível 04/A, com 40 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria P/154 de 12.02.2021
Cod. Mat.: 746378

PORTARIA P/1501 - de 17/06/2021
FAZER CESSAR, conforme Processo SCC 12117/2020, a concessão de afastamento do servidor VALDERI MIORELLI DISSEGNA, matrícula nº. 364552-5-02, efetuada através da Portaria P/ 2253, de 17/12/2020, publicada no Diário Oficial nº.21.421, de 18/12/2020, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA 1502 17/06/2021
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SCC12117/2020, VALDERI MIORELLI DISSEGNA, matrícula 364552-5-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no CEJA de Campos Novos, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Campos Novos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Cod. Mat.: 746214

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1076. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **URUSSANGA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 30 de outubro de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 01 de junho de 2021, **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Jair Nandi**, pelo município.
Cod. Mat.: 745971

Fazenda

PORTARIA Nº 256/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.992.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00575, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7224/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 3.992.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 7224/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000575
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.781.0900.1089.011051			
		0.1.00	33.90.39	555.000,00
Subtotal				555.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41010	Fundação Catarinense de Esporte			
	12.812.0635.0370.014868			
		0.1.00	44.40.41	2.400.000,00
Subtotal				2.400.000,00

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
		26.782.0101.0009.014298			
			0.3.85	44.90.92	4.000,00
		26.782.0110.0102.014432			
			0.3.00	44.90.51	30.000,00
		26.782.0140.0178.014468			
			0.3.85	44.90.51	1.003.000,00
Subtotal					1.037.000,00
Total					3.992.000,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000575
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
41001 Casa Civil
04.122.0900.0002.003538
0.1.00 33.90.39 555.000,00
555.000,00
Subtotal **UO** **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
41010 Fundação Catarinense de Esporte
12.812.0635.0053.014850
0.1.00 33.90.39 900.000,00
27.812.0650.0053.014872
0.1.00 33.90.39 1.500.000,00
Subtotal **Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
2.400.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
		18.541.0145.0094.014513			
			0.3.00	44.90.51	30.000,00
		26.782.0101.1107.015033			
			0.3.85	44.90.51	507.000,00
		26.782.0140.0178.015048			
			0.3.85	44.90.51	500.000,00
Subtotal					1.037.000,00
Total					3.992.000,00

Subação
003538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC
011051 Fornecimento de transporte aéreo às autoridades públicas CC
014298 Pavimentação do trecho entroncamento BR280 (p/ Araquari) Rio do Morro Joinville
014432 Medidas de compensação ambiental
014468 Reabilitação/aumento de capacidade da SC407, trecho Biguaçu Antônio Carlos
014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente
014850 Realização de eventos desporto educacional
014868 Construção, recuperação e reaparelhamento da estrutura esportiva escolar
014872 Realização de eventos de esporte e lazer
015033 Construção / Reabilitação de Rodovias
015048 Reabilitação do acesso sul de Criciúma à BR101
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
0.3.85 Remuneração de disponibilidade bancária Executivo recursos vinculados
****Natureza Despesa**
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.41 Contribuições
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
Cod. Mat.: 746225

PORTARIA P/1482 - 16/06/2021
CONCEDER HOMOLOGAÇÃO, conforme Processo SED 41440/2021,nos termos do art. 41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 602, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 2.109, 13 de fevereiro de 2009 e resultado da avaliação do estágio probatório de FELIPE DO NASCIMENTO ANDRADE DE ALMEIDA REGO, matrícula nº 0987500-0-03, nomeado por concurso para o cargo de professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-o estável a partir de 31/01/2021.

PORTARIA P/ 1483 16/06/2021
AUTORIZAR, conforme Processo SED 53746/2021, e de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6844/86, CLAUDIO ROGER ROMBALDI, matrícula 332.064-2-04, cargo de PROFESSOR, lotado na EEB Julius Karsten, cód. 768000918630, Jaraguá do Sul, com 10 (dez) horas semanais, para atuar no Ensino Médio em Tempo Integral/ EMTI, na EEB Holando Marcellino Gonçalves, cód. 768000913910, Jaraguá do Sul, no período de 01/06/2021 à 31/01/2022.

PORTARIA P/ 1484 16/06/2021
CONSIDERAR ADMITIDO (A), conforme Processo SED 40808/2021, para atuar em Caráter Temporário como professor, KATIA REGINA MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº249857-0-01, município de GRAVATAL, no período de 01/02/1992a 31/04/1992, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1485 - de 16/06/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 29177/2021, a alteração temporária da carga horária de AMANDA KARINA BRITO DA FONSECA, matrícula 698.721.4.01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Oswaldo Rodrigues Cabral, município de São José, efetuada pela Portaria P/353, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, data fim alteração temporária deve ser 01/03/2021.

PORTARIA P/1486 - de 16/06/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR21 3572/2021, a admissão em caráter temporário de FABIENE TAVARES MARTINS matrícula nº. 682243-6-01, efetuada pela portaria P/786 de 05/04/2021 publicada no DOE 21497 de 09/04/2021 para regularizar situação funcional.

PORTARIA P/1487 - de 16/06/2021
RETIFICAR, conforme Processo ADR09 2463/2021, a Portaria P/ 13875de05/10/1993,que DISPENSOU da Admissão em Caráter Temporário, efetuada pela Portaria P/ 5255/93, ROSANGELAGROTH CERON, Matrícula nº 253.779-6, Município de IBICARÉ, na parte referente à data fim que deverá ser de 25/10/1993, de acordo com a ficha financeira.

PORTARIA P/ 1488 16/06/2021
CONSIDERAR ADMITIDO (A), conforme Processo ADR11 982/2021, para atuar em Caráter Temporário como professor, ELIZABETH DOMINSKI RIBEIRO, matrícula nº. 144.100-0-1, município de CURITIBANOS, no período de 01/03/1978a 28/02/1979, conforme ficha financeira.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/1489 de 16/06/2021
Designar, conforme processo SED 53776/2021, nos termos previstos no art. 67, da lei 8.666/93, o Servidor ELITON ALMERINDO CARDOSO, matrícula nº. 926.571-06-02 para FISCALIZAR, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação, os Contratos e Objetos: Contrato: CT-00085/2021/SED
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEB GOVERNADOR PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS, LOCALIZADA NA RUA NASCENTE DO SOL, S/N - PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA/SC.
Contrato: CT-00090/2021/SED
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. AREIAS DE CIMA, LOCALIZADA NA RUA MARIA MOISES, Nº 201, BAIRRO AREIAS DE CIMA, MUNICÍPIO DE BIGUAÇU/SC.
Contrato: CT-00091/2021/SED
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.B. JORNALISTA JAIRO CALADO, LOCALIZADA NA RUA ANTONIETA DE BARROS, Nº. 581, BAIRRO ESTREITO, MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação de Competência Portaria 154/2021 - DOE 21457

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/1490 de 16/06/2021

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sra ROSILENE RAICHASKI BRUNELLI CRECENCIO, matrícula nº. 381397-5-01, que tramita nesta secretaria o Processo nº SED 31544/2021, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/1493 - de 17/06/2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do **PAD DR20 170/2018**, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de03 (três) dias à servidora K.L de O da C. professora ACT, mat. nº 976.445-3, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154 de 12/02/2021.

PORTARIA P/1494 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o inciso Ido art.20da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº ADR24 4669/2021.

PORTARIA P/1495 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art.60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar sob Rito Sumário nº ADR15 11457/2019.

PORTARIA P/1496 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o inciso Ido art.20da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº SED 29289/2021.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154 de 12/02/2021.

PORTARIA P/1497 - de 17/06/2021
CONSIDERAR READAPTADO, conforme Processo ADR151405/2021, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86 a FRANCISCO BATISTA SOBRINHO, matrícula nº.0313.393-1-03, no período de 16.05.2015 a 14.05.2016na EEB Luis Delfino ,no município de Blumenau.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 746347

PORTARIA P/1523 - de 21/06/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 55496/2021, o fazer cessar da servidora VANESSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº.324431-8-01, efetuada pela Portaria P/ 1503, de 18/06/2021, publicado no Diário Oficial nº.21.544, de 18/06/2021.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 746642

Fazenda

PORTARIA Nº 257/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.496.654,61.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00581, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7279/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.496.654,61 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 7279/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 18 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2021AN000581			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0701.1005.013109			
		0.1.11	44.90.52	1.300.000,00
Subtotal				1.300.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.014441			
		0.3.91	44.90.51	3.151.654,61
	26.782.0130.0066.014458			
		0.3.00	44.90.51	45.000,00
Subtotal				3.196.654,61
Total				4.496.654,61

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2021AN000581			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0702.1144.013133			
		0.1.11	33.90.30	1.300.000,00
Subtotal				1.300.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014468			
		0.3.91	44.90.51	3.151.654,61
	26.782.0140.0178.015047			
		0.3.00	44.90.51	45.000,00
Subtotal				3.196.654,61
Total				4.496.654,61

Subação				
013109	Equipamentos e materiais para atividade	defim da Polícia Civil		
013133	Gestão das Atividades Aéreas	PC		
014441	Pavimentação da SC390, trecho Anita Garibaldi	Celso Ramos		
014458	Execução de obras emergenciais			
014468	Reabilitação/aumento de capacidade da SC407, trecho Biguaçu	Antônio Carlos		
015047	Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101	Distrito Industrial de Joinville		
*Fonte Recurso				
0.1.11	Taxas da Segurança Pública	recursos do tesouro exer-		

conforme Processo SED 54807/2021, FABIANA NOGUEIRA CA-ETANO MINA, matrícula nº 387244-0-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na EEB Aldo Camara da Silva, município de São Jose, para participar da II Edição do Congresso Internacional Ci-dades Lixo Zero, no período de 21 a 24/06/2021, em Brasília/DF.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA P/1520 - 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo SED 54717/2021, para regularizar a situação funcional do servidor CLEDI DREVS, ma-trícula nº 208.010-9-03, cargo Professor, resolve: CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-B para MAG-10-C, a contar de 03/04/2014.

PORTARIA P/1521 - 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SED 54843/2021 para regu-larizar a situação funcional da servidora ALDA MARIA DE BORBA DE MACEDO, matrícula nº 327.136-6-04, cargo Professor, resolve: CONSIDERAR CONCEDIDO, Promoção 2017, nos termos Artigos 12 da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015, alterada pela Complementar n.º 716/2018, do nível referência 04/G para 04/H, a contar de 01/12/2017. ALTERAR, na Portaria P/ 1365, de 02/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.535, de 07/06/2021, que concedeu Promo-ção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/H para 04/I, a contar de 01/12/2020.

PORTARIA P/1522 - 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença constante nos Autos nº 0306193-43.2017.8.24.0090, conforme Processo SED 54262/2021, altera a situação funcional do servidor ANDREA MATOS PEREIRA, matrícula nº 284.355-2-02, cargo Professor, resolve: ALTERAR, na Portaria P/ 1401, de 14/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20770, de 16/05/2018, que concedeu Promo-ção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/A para 04/B, a contar de 05/04/2017. ALTERAR, na Portaria P/ 698, de 16/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.223, de 17/03/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/B para 04/C, a contar de 01/03/2020.

PORTARIA P/1524 de 21/06/2021
ALTERAR, de acordo com o artigo 24, da Lei 6.745/85, a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, conforme processo ADR09 2844/2021, de GREICE APARECIDA MEZAROBA, matrícula 373.356-4-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 04/06/2021.

PORTARIA P/1525 - 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR21 3623/2021, para regularizar a situação funcional da servidora GRASIELE RAUPP DAS NEVES, matrícula nº 366.700-6-03, cargo de Professor, resolve: CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-11-C para MAG-11-D, a contar de 03/08/2014. ALTERAR, na Portaria P/ 2553 de 05/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.614, de 12/09/2017, que concedeu Promo-ção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 05/D para 05/E, a contar de 01/08/2017. ALTERAR, na Portaria P/2283, de 21/12/2020, publicada no Di-ário Oficial do Estado nº 21.423, de m22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 05/E para 05/F, a contar de 01/08/2020.

PORTARIA P/1526 - 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR21 3622/2021, para regularizar a situação funcional da servidora JUCIMARA GENEROSO MAGENIS, matrícula nº 350.165-5-02, cargo de Professor, resolve: CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-D para MAG-10-E, a contar de 03/01/2014. ALTERAR, na Portaria P/ 142 de 03/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.471, de 08/02/2017, que concedeu Promo-ção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/01/2017. ALTERAR, na Portaria P/556, de 03/03/2020, publicada no Diário

Oficial do Estado nº 21.217, de 09/03/2020, que concedeu Promo-ção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/F para 04/G, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA P/1527 - 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR21 3621/2021, para regularizar a situação funcional da servidora EDNEIA BITENCOURT, matrícula nº 324.337-0-01, cargo de Professor, resolve: CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/02/2014. ALTERAR, na Portaria P/ 2782 de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.634, de 10/10/2017, que concedeu Promo-ção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/02/2017. ALTERAR, na Portaria P/2355, de 16/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.125, de 18/10/2019, que concedeu Ascensão Funcional, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 05/B, a contar de 02/10/2019. ALTERAR, na Portaria P/698, de 16/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.223, de 17/03/2020, que concedeu Promo-ção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 05/B para 05/C, a contar de 01/02/2020.

PORTARIA P/1528 - 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo ADR03 294/2021, concede Ascensão Funcional, nos termos dos Artigos 10 da Lei Comple-mentar n.º 668, de 28/12/2015, a ROZANE GOELZER, matrícula nº 372.835-8-01, ocupante do cargo de Especialista em Assuntos Educacionais/Administrador Escoar, do nível/referência 03/A para 04/A, a contar de 24.02.2021.

PORTARIA P/1529 - 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR21 3620/2021, para regularizar a situação funcional da servidora MARIVALDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 346.563-2-03, cargo de Assistente Técnico Pedagógico, resolve: CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/05/2014. ALTERAR, na Portaria P/ 1570 de 01/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.553, de 13/06/2017, que concedeu Promo-ção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/05/2017. ALTERAR, na Portaria P/2280, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promo-ção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/05/2020.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretario de Estado da Educação

PORTARIA P/1532 - de 21/06/2021
O CONSULTOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo por meio do ATO nº 365/2021, publicado no DOE nº 21.459, de 16/02/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P/223 DE 19/02/2021, publicada no DOE Nº 21.465 de 24/02/2021, pag 23, Processo SED 0015867/2021, que delegou ao servidor JACSON NUNES, matrícula 283.000-0-03, ocupante do cargo de Advogado da Administração Direta, para realizar a análise relativa ao cumprimento dos requisitos legais dos procedimentos disciplinares submetidos à Consultoria Jurídica pela Comissão Disciplinar Permanente da SED.

RAFAEL DO NASCIMENTO
Procurador do Estado de Santa Catarina
Consultor Jurídico da Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA P/1533 - de 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo SED 55894/2021, para regularizar a situação funcional da servidora MARLENE KESTERKE, matrícula nº 328.056-0-04, cargo de Professor, resolve: CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-E para MAG-10-F, a contar de 03/06/2014. ALTERAR, na Portaria P/ 1934 de 04/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.569, de 07/07/2017, que concedeu Promo-ção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/F para 04/G, a contar de 01/06/2017. ALTERAR, na Portaria P/2283, de 21/12/2020, publicada no Diário

Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/G para 04/H, a contar de 01/06/2020.

PORTARIA P/1534 - 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº.5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR21 3692/2021, para regularizar a situação funcional do servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº .330.496-5-03, cargo Professor, resolve: CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/02/2014. ALTERAR, na Portaria P/347, de 03/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.490, de 09/03/2017, que concedeu Promo-ção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/02/2017. ALTERAR, na Portaria P/698, de 16/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.223, de 17/03/2020, que concedeu Promo-ção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/02/2020.

PORTARIA P/1535 - 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR21 3696/2021, para regularizar a situação funcional da servidora ELIZANDRA MON-TEIRO RODRIGUES, matrícula nº 386.513-4-01, cargo Assistente Técnico Pedagógico, resolve: CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D a contar de 03/11/2014. ALTERAR, na Portaria P/3296, de 04/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.673, de 11/12/2017, que concedeu Promo-ção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/11/2017. ALTERAR, na Portaria P/ 2288, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promo-ção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/11/2020.

PORTARIA P/1536 - 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR21 3700/2021, para regularizar a situação funcional da servidora ADRIANA CECILIA COELHO JANUARIO, matrícula nº 221.502-0-01, cargo Professor, resolve: CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D a contar de 03/05/2014. ALTERAR, na Portaria P/1570, de 01/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.553, de 13/06/2017, que concedeu Promo-ção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/05/2017. ALTERAR, na Portaria P/ 2280, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promo-ção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/05/2020.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretario de Estado da Educação
Cod. Mat.: 747022

Fazenda

PORTARIA Nº 258/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 34.894.180,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe-tência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00590, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7324/2021, **RESOLVE:** Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 34.894.180,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância

com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 7324/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 21 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000590
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41012	Departamento Estadual de Transito			
	06.126.0770.1048.014830			
		0.1.69	33.90.40	728.180,00
Subtotal				728.180,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.364.0627.0240.006302			
		0.1.00	33.90.48	25.000.000,00
Subtotal				25.000.000,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
		0.1.00	33.90.92	1.120.000,00
	26.782.0130.0011.014452			
		0.1.00	44.90.51	772.000,00
		0.3.00	44.90.51	772.000,00
Subtotal				2.664.000,00

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
		0.2.40	33.90.39	12.000,00
	14.421.0750.0261.011045			
		0.3.91	44.90.52	5.500.000,00
		0.6.29	44.90.52	990.000,00
Subtotal				6.502.000,00
Total				34.894.180,00

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
		0.2.40	33.90.39	12.000,00
	14.421.0750.0261.011045			
		0.3.91	44.90.52	5.500.000,00
		0.6.29	44.90.52	990.000,00
Subtotal				6.502.000,00
Total				34.894.180,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000590
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41012	Departamento Estadual de Transito			
	06.183.0770.0543.014818			
		0.1.69	33.90.40	728.180,00
Subtotal				728.180,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0900.0002.004840			
		0.1.00	33.90.37	3.000.000,00
	12.368.0623.0471.011507			
		0.1.00	33.90.39	2.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	33.90.30	5.000.000,00
		0.1.00	33.90.37	5.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	10.000.000,00
Subtotal				25.000.000,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0271.010209			
		0.1.00	33.90.34	1.120.000,00
	26.782.0110.0010.014434			
		0.3.00	44.90.51	733.000,00
	26.782.0130.0011.014449			

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
		0.3.91	44.90.52	5.500.000,00
		0.6.29	44.90.52	990.000,00
	14.421.0760.0689.014891			
		0.2.40	33.90.30	12.000,00
Subtotal				6.502.000,00

	0.1.00	44.90.51	772.000,00
	26.782.0145.0093.014511		
	0.3.00	44.90.51	39.000,00
Subtotal			2.664.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
		0.3.91	44.90.52	5.500.000,00
		0.6.29	44.90.52	990.000,00
	14.421.0760.0689.014891			
		0.2.40	33.90.30	12.000,00
Subtotal				6.502.000,00

Total				34.894.180,00
--------------	--	--	--	---------------

Subação	
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE
004840	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SED
006302	Bolsa de estudo para estudante de ensino superior Art 170/CE SED
010209	Gerenciamento de programas de financiamento
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
011045	Renovação da frota SAP
011507	Apoio financeiro às associações de pais e professores da educação básica
011562	Operacionalização da educação básica SED
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014452	Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis
014511	Projetos de engenharia rodoviária
014818	Gestão emissão carteira nacional habilitação DETRAN
014830	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN
014891	Atividades laborais do sistema socioeducativo

*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.69	Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro
0.2.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
0.3.91	Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit
0.6.29	Outras transferências exercícios anteriores recursos de outras fontes
**Natureza Despesa	
33.90.30	Material de Consumo
33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	Cod. Mat.: 746796

RESOLUÇÃO GGG Nº 009/2021

Autoriza a CIDASC a contratar candidato (a) aprovado em concurso público. Processo CIDASC 3462/2021.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO o parecer Jurídico DEJUR nº 149/2020 e o Ofício DEGEP nº 081/2021 do Departamento Estadual de Gestão de Pessoas da CIDASC;
CONSIDERANDO os termos do ofício PRESI/CIDASC nº 154/2021, subscrito pelo Presidente da CIDASC;
CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual In-

direta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) a contratar 1 (um) Médico Veterinário aprovado no Concurso Público – Edital nº 002/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 18 de junho de 2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente
Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado
Eron Giordani
Chefe da Casa Civil
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº 009/2021.

Florianópolis, em 18/06/2021.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Marcio Cassol Carvalho
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 746959

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A Nº 1004 de 18/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Técnicos em Contabilidade **LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº **0246.246-0** e **MARISE ZIMMERMANN**, matrícula n.º **0246.358-0** e os Agentes em Atividades Administrativas **SAMUEL MAX SEEMANN**, matrícula n.º **0246.384-9** e **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, matrícula n.º **0246.304-0**, conforme I.N. conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF N.º 001/2011, para comporem comissão para realização dos procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável do ativo, depreciação, amortização, exaustão e baixa dos bens moveis, nos termos do Decreto n.º 3.486, de 03 de setembro de 2010. A comissão instituída será responsável pelos procedimentos relacionados na Instrução Normativa SEA n.º 003/2020.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746794

P O R T A R I A Nº 1005 de 21/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8**, para exercer os trabalhos de fiscalização nos convênios, celebrados entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município pertencente à Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro.

2021TR00469 - Pavimentação de Estradas: Trecho de 300m da estrada geral da Fazenda de Lourdes, trecho de 200m da estrada geral Rio dos Cedros e trecho de 170m da estrada geral Rio Cubatão (Águas Mornas).

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746801

Sul Brasil	Nazareno Martins	1455/2021	100.000,00	Capital
União do Oeste	Nazareno Martins	1555/2021	150.000,00	Capital
		20	2.820.000,00	

ANEXO V - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2021
FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Subação: 15100 - Emendas parlamentares impositivas da Segurança Pública (Fonte de Recursos : 0.261)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	Nº EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA
Chapecó	Altair Silva	1798/2021	100.000,00	Capital
Chapecó	Ana Caroline Campagnolo	136/2021	100.000,00	Capital
		2	200.000,00	

ANEXO VI - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2021
DEMAIS FUNÇÕES DE GOVERNO - FUNDAM
Subação: 14203 - Emendas parlamentares impositivas do Fundam (Fonte de Recursos: 0.261)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	Nº EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA
Chapecó	Altair Silva	1669/2021	100.000,00	Capital
Chapecó	Altair Silva	1856/2021	100.000,00	Capital
Chapecó	Luciane Maria Carminatti	829/2021	100.000,00	Corrente
Chapecó	Luciane Maria Carminatti	830/2021	120.000,00	Capital
Chapecó	Luciane Maria Carminatti	831/2021	100.000,00	Capital
Chapecó	Luciane Maria Carminatti	832/2021	150.000,00	Capital
Chapecó	Luciane Maria Carminatti	833/2021	200.000,00	Capital
Cordilheira Alta	Luciane Maria Carminatti	808/2021	150.000,00	Capital
Formosa do Sul	Altair Silva	1677/2021	150.000,00	Capital
Guatambú	Luciane Maria Carminatti	812/2021	100.000,00	Capital
Guatambú	Rodrigo Minotto	1387/2021	150.000,00	Capital
Pinhalzinho	Fabiano da Luz	1159/2021	150.000,00	Capital
Planalto Alegre	Altair Silva	1776/2021	150.000,00	Capital
		13	1.720.000,00	

RESUMO ANEXOS PORTARIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	QTDE. EMENDAS	TOTAIS R\$
SAÚDE	0.100	16	2.527.200,00
EDUCAÇÃO	0.100	25	3.635.400,00
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0.261	37	7.840.000,00
AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL	0.261	20	2.820.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0.261	2	200.000,00
FUNDAM	0.261	13	1.720.000,00
TOTAL		113	18.742.600,00

Cod. Mat.: 747381

PORTARIA Nº 259/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.800.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00591, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7348/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7348/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de junho de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2021AN000591			
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47093	Fundo Patrimonial			
	04.122.0900.0353.009259			
		0.1.00	44.90.51	7.800.000,00
Subtotal				7.800.000,00
Total				7.800.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2021AN000591			
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0900.0313.002496			
		0.1.00	44.90.51	7.800.000,00
Subtotal				7.800.000,00
Total				7.800.000,00

Subação

002496	Adm e manutenção dos serviços do Centro de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo SEA			
009259	Ampliação e reforma de imóveis FUNPAT SEA			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
**Natureza Despesa				
44.90.51	Obras e Instalações			

Cod. Mat.: 747192

PORTARIA Nº 261/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 46.209.378,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00594, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7390/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 46.209.378,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e nove mil, trezentos e setenta e oito reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7390/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de junho de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2021AN000594	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45001	Secretaria de Estado da Educação		
	12.368.0610.0104.011562		
		0.1.31	44.90.52
			40.000.000,00
	12.131.0810.0132.014231		
		0.1.00	33.90.39
			6.000.000,00
Subtotal			46.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.302.0430.0642.011285		
		0.1.00	33.90.39
			206.218,00
	10.122.0900.0239.011481		
		0.2.69	33.90.39
			3.160,00
Subtotal			209.378,00
Total			46.209.378,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2021AN000594		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	44.90.52	6.000.000,00
		0.1.31	33.90.39	20.000.000,00
	12.368.0610.0533.013002			
		0.1.31	33.90.39	10.000.000,00
		0.1.31	33.90.40	3.000.000,00
		0.1.31	44.90.52	7.000.000,00
Subtotal				46.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.1.00	33.90.37	206.218,00
	10.302.0430.0043.005429			
		0.2.69	33.90.39	3.160,00
Subtotal				209.378,00
Total				46.209.378,00
Subação				
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES			
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
011285	Ações relacionadas ao transplante de órgãos e tecidos			
011481	Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
013002	Implantação e manutenção de sistemas de tecnologia e inovação nas unidades escolares			
014231	Campanhas de caráter educacional, informativo e institucional SED			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.31	Recursos do FUNDEB			
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente			
**Natureza Despesa				
33.90.37	Locação de Mão de Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 747193				

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1010 de 21/06/2021	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR , os efeitos da Portaria n.º 736/2021 de 07/05/2021 que designou, o Engenheiro AUGUSTO CESAR SONEGO , matrícula n.º 0248.000-0 , para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de Supervisão das obras de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-069/2020. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5 Portaria nº 750 – 12/05/2021 DOE 21.520 – 13/05/2021	
Cod. Mat.: 747166	

P O R T A R I A N.º 1011 de 21/06/2021	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR , os Engenheiros AUGUSTO CESAR SONEGO , matrícula n.º 0248.000-0 e LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA , matrícula n.º 0605.629-6 , para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de Supervisão das obras de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-069/2020. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5 Portaria nº 750 – 12/05/2021 DOE 21.520 – 13/05/2021	
Cod. Mat.: 747167	

P O R T A R I A N.º 1012 de 21/06/2021	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR , os efeitos da Portaria n.º 734/2021 de 07/05/2021 que designou, o Engenheiro AUGUSTO CESAR SONEGO , matrícula n.º 0248.000-0 , para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-074/2020. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5 Portaria nº 750 – 12/05/2021 DOE 21.520 – 13/05/2021	
Cod. Mat.: 747168	

P O R T A R I A N.º 1013 de 21/06/2021	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR , os Engenheiros AUGUSTO CESAR SONEGO , matrícula n.º 0248.000-0 e LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA , matrícula n.º 0605.629-6 , para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-074/2020. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5 Portaria nº 750 – 12/05/2021 DOE 21.520 – 13/05/2021	
Cod. Mat.: 747170	

P O R T A R I A N.º 1014 de 22/06/2021	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR , os efeitos da Portaria n.º 297/2021 de 29/03/2021 que designou, os Engenheiros TIAGO DA SILVA MARTINI , matrícula n.º 0617.914-2 , e THIAGO SELIGER WOELLNER , matrícula n.º 0618.807-9 , para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato: DE-00039/2020/sed Processo: SED 720/2020 Referente a Contratação de empresa especializada para Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da - REGIÃO 13 - Lote 02. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5 Portaria nº 750 – 12/05/2021 DOE 21.520 – 13/05/2021	
Cod. Mat.: 747172	

P O R T A R I A N.º 1015 de 22/06/2021	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR , os Engenheiros LUCAS DOS SANTOS PEREIRA , matrícula n.º 0605.706-3 e TIAGO DA SILVA MARTINI , matrícula n.º 0617.914-2 , para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:	

Contrato: DE-00039/2020/SED Processo: SED 720/2020 Referente a Ata de Registro de Preço – Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 13 - Lote 02. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5 Portaria nº 750 – 12/05/2021 DOE 21.520 – 13/05/2021	
Cod. Mat.: 747173	

P O R T A R I A N.º 1016 de 22/06/2021	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR , os efeitos da Portaria n.º 299/2021 de 29/03/2021 que designou, os Engenheiros TIAGO DA SILVA MARTINI , matrícula n.º 0617.914-2 , e THIAGO SELIGER WOELLNER , matrícula n.º 0618.807-9 , para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato: DE-00040/2020 Processo: SED 720/2020 Referente a Contratação de empresa especializada para Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 13 - LOTE 03 – município: Florianópolis. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças – SIE Matr. 0911.710-5 Portaria nº 750 – 12/05/2021 DOE 21.520 – 13/05/2021	
Cod. Mat.: 747175	

P O R T A R I A N.º 1017 de 22/06/2021	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR , os Engenheiros THIAGO SELIGER WOELLNER , matrícula n.º 0618.807-9 e LUCAS DOS SANTOS PEREIRA , matrícula n.º 0605.706-3 , para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato: DE-00040/2020 Processo: SED 720/2020 Referente a Ata de Registro de Preço - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 13 - LOTE 03. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças – SIE Matr. 0911.710-5 Portaria nº 750 – 12/05/2021 DOE 21.520 – 13/05/2021	
Cod. Mat.: 747176	

P O R T A R I A N.º 1018 de 22/06/2021	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR , os efeitos da Portaria n.º 303/2021 de 29/03/2021 que designou, os Engenheiros TIAGO DA SILVA MARTINI , matrícula n.º 0617.914-2 , e THIAGO SELIGER WOELLNER , matrícula n.º 0618.807-9 , para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato: TP-00039/2020/SED Processo: SED 14310/2019 Referente a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de Levantamento e Serviços Topográficos nas unidades escolares da Região 21 - Lote 02. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças – SIE Matr. 0911.710-5 Portaria nº 750 – 12/05/2021 DOE 21.520 – 13/05/2021	
Cod. Mat.: 747177	

P O R T A R I A N.º 1019 de 22/06/2021	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR , os Engenheiros LUCAS DOS SANTOS PEREIRA , matrícula n.º 0605.706-3 e TIAGO DA SILVA MARTINI , matrícula n.º 0617.914-2 , para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:	

no DOE 21.512 de 03.05.2021, na parte referente a descrição da UE que deve ser EEF. Deputado Massolini, município de Xavantina.

PORTARIA P/1542 - de 22/06/2021

INCLUIR, conforme Processo SED 54756/2021, o nome da Unidade Escolar de atuação de JAQUELINE FERNANDA SARTORI, matrícula 624.326-6-01, efetuada pela Portaria P/1021, de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, que deverá ser EEF Deputado Massolini no município de Xavantina.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 747763

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relatório nº 05/2021. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 650/2020, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de MAIO/2021.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
235157-9-01	José Hipólito da Silva	1,0	110,00	OM
308235-0-04	Ken Ichi Becherer	1,5	165,00	OM
366636-0-02	Marilete Gasparin	1,5	165,00	OM
237673-3-01	Elson Rogério dos Santos	5,0	550,00	OM
327750-0-03	Márcia Lucia Clemente	5,0	550,00	OM
257480-2-04	Danielle Salvador Melo	1,5	165,00	OM
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1,5	165,00	OM
319955-04	Janize Scussiato de Oliveira	2,0	220,00	RS
320482-0-03	Dilce Rodrigues d Frietas Franzen	2,0	220,00	RS
372903-6-01	Eliane Costa Galeazzi	2,0	220,00	RS
308881-2-02	Ivanor José de Andrade	2,0	220,00	RS
329861-2-03	Sérgio Avelino Ferreira	0,5	55,00	RS
211995-1-02	Oswaldo da Silva Sobrinho	0,5	55,00	OM
308235-0-04	Ken Ichi Becherer	1,0	110,00	OM
916814-1-03	Estanislão Ritz Filho	1,0	110,00	MO
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1,0	110,00	MO
620973-4-01	Anderson Rossi	1,5	165,00	OM
611389-3-01	Gabriel Duwe de Lima	1,5	165,00	OM
235157-9-01	José Hipólito da Silva	1,0	110,00	OM
235157-9-01	José Hipólito da Silva	1,0	110,00	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1,5	150,00	MO
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	2,0	200,00	MO
177424-7-01	Milton Costa de Castro	2,0	220,00	MO
386526-6-01	Ezequiel Luiz Duyckevicz	1,0	100,00	MO
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1,0	110,00	MO
386526-6-01	Ezequiel Luiz Duyckevicz	0,5	50,00	MO
235157-9-01	José Hipólito da Silva	1,0	110,00	OM
611389-3-01	Gabriel Duwe de Lima	2,0	220,00	OM
231848-0-02	Luzilei Adriana de Souza Campos	1,0	110,00	OM
308235-0-04	Ken Ichi Becherer	1,0	110,00	OM
235157-9-01	José Hipólito da Silva	1,0	110,00	OM
373415-0-1	Denis Ribeiro	1,0	110,00	OM
916814-1-03	Estanislão Ritz Filho	1,0	110,00	OM
916814-1-03	Estanislão Ritz Filho	1,0	110,00	OM
916814-1-03	Estanislão Ritz Filho	1,0	110,00	OM
916814-1-03	Estanislão Ritz Filho	1,0	110,00	OM
399182-2-01	Julio Cesar Rosa	1,0	100,00	MO
296626-3-02	Debora Estela Pereira Spolti	1,0	110,00	
701366-3-01	Marcos Roberto Rosa	1,0	110,00	OM
654405-3-03	Altir Webber de Mello Neto	1,0	156,00	OM
913523-5-02	Marcos Vieira	1,0	156,00	OM
374116-8-01	Carla Muller Silveira	1,0	110,00	RS
231848-0-02	Luzilei Adriana de Souza Campos	2,0	220,00	MO
296626-3-02	Debora Estela Pereira Spolti	2,0	220,00	MO
374116-8-01	Carla Muller Silveira	2,0	220,00	MO
366636-0-02	Ken Ichi Becherer	1,0	110,00	OM
235157-9-01	José Hipólito da Silva	1,0	110,00	MO
177424-7-01	Milton Costa de Castro	2,0	220,00	MO
308235-0-04	Ken Ichi Becherer	2,0	220,00	MO
611389-3-01	Gabriel Duwe de Lima	1,0	110,00	OM
620973-4-01	Anderson Rossi	1,5	165,00	OM
235157-9-01	José Hipólito da Silva	1,5	165,00	OM
262709-4-04	Makian Roberto de Souza Menezes	1,0	110,00	OM
Ato 594/17	Felipe Felisbino	1,0	110,00	OM
		69	8.502,00	
MO - Motorista				
CD - Comissão de Processo Disciplinar				
RS - Reunião de Serviço				
CS - Curso				
OM - Outros Motivos				

Cod. Mat.: 747590

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/1543 de 22/06/2021O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento da Sra. PATRICIA DA ROSA SANTOS, matrícula nº.602908-6-03, que tramita nesta secretaria o Processo SED 27606/2021, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 747769

Fazenda

PORTARIA Nº 262/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 39.835.536,45.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00602, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7459/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 39.835.536,45 (trinta e nove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7459/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2021AN00602		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.331.0855.1040.012019	0.1.11	33.90.30	2.625,00
Subtotal				2.625,00
Órgão				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0623.0369.009759	0.1.00	33.90.30	5.000.000,00
	12.364.0627.0372.009785	0.1.00	33.90.39	5.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
UO				
Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.0625.011654	0.1.00	33.90.30	308.779,90
		0.1.00	44.90.52	314.010,24
		0.1.00	44.90.52	42.368,00
Subtotal				665.158,14
UO				
Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0230.0014.012759	0.1.00	31.90.11	5.509,00
		0.1.00	44.90.51	5.102,04
Subtotal				10.611,04
Órgão				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429	0.1.00	33.90.30	16.000.000,00
	10.302.0430.0220.011328	0.6.23	33.50.41	200.000,00
	10.242.0430.0555.013266	0.1.00	33.90.32	398.937,00
		0.6.85	33.90.32	240.000,00
Subtotal				16.838.937,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575	0.3.00	44.90.51	350.000,00
	26.783.0145.0092.012959	0.3.00	44.90.51	298.205,27
	26.782.0130.0010.014459	0.3.00	44.90.51	170.000,00
Subtotal				818.205,27
Órgão				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0395.010924	0.2.19	44.90.51	11.500.000,00
Subtotal				11.500.000,00
Total				39.835.536,45
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2021AN000602		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157	0.1.11	33.90.30	2.625,00
Subtotal				2.625,00
Órgão				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0900.0002.004840	0.1.00	33.91.30	1.000.000,00
	12.126.0900.0948.004944	0.1.00	44.90.52	1.000.000,00
	12.363.0610.0104.006291	0.1.00	33.90.30	1.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562	0.1.00	33.90.30	4.000.000,00
0.1.00	44.90.52	3.000.000,00		
Subtotal				10.000.000,00
UO				
Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.0627.011655	0.1.00	44.90.51	351.147,90
		0.1.00	44.90.51	314.010,24
Subtotal				665.158,14
UO				
Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311	0.1.00	44.90.52	10.611,04
Subtotal				10.611,04
Órgão				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48001	Secretaria de Estado da Saúde			
	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650	0.1.00	33.90.37	398.937,00
		0.6.85	33.90.39	240.000,00
	10.302.0430.0335.011325	0.1.00	33.90.39	5.000.000,00
	10.302.0400.0969.013252	0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
	10.302.0400.0547.013253	0.1.00	44.90.52	2.000.000,00
	10.122.0400.0364.013268	0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
	10.122.0900.1177.013269	0.1.00	44.90.52	3.000.000,00
	10.302.0450.1159.015139	0.6.23	33.50.41	200.000,00
Subtotal				16.838.937,00
Órgão				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0196.005693	0.3.00	44.90.51	298.205,27
	26.782.0105.0009.012932	0.3.00	44.90.51	200.000,00
	26.782.0140.0178.015047	0.3.00	44.90.34	150.000,00
		0.3.00	44.90.51	170.000,00
Subtotal				818.205,27

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
Ato Normativo	2021AN000602			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0486.012540	0.2.19	44.90.51	2.000.000,00
	14.421.0750.0486.012545	0.2.19	44.90.51	4.000.000,00
	14.421.0750.0488.012557	0.2.19	44.90.51	1.500.000,00
	14.421.0750.0187.014879	0.2.19	44.90.51	2.000.000,00
	14.421.0750.0187.014882	0.2.19	44.90.51	1.000.000,00
	14.421.0750.0300.014888	0.2.19	33.90.39	1.000.000,00
Subtotal				
Total				
Subação				
004650	Administração e manutenção dos serviços administrati- vos gerais SES			
004840	Administração e manutenção dos serviços administrati- vos gerais SED			
004944	Manutenção e modernização dos serviços de tecnolo- gia da informação e comunicação SED			
005311	Aquisição de equipamento e material permanente UDESC			
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
005693	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais SIE			
006291	Operacionalização da educação profissional SED			
008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE			
009759	Programa de autonomia de gestão escolar			
009785	Cursos estratégicos do PROESDE SED			
010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do siste- ma prisional e socioeducativo			
011325	Manutenção do incentivo da política de atenção hospi- talar			
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
011654	Serviços especializados em educação especial			
011655	Construção, ampliação e reforma da área física do campus da FCEE			
012019	Saúde e segurança no contexto ocupacional PM			
012540	Construção do presídio regional de Araranguá			
012545	Construção do semiaberto da penitenciária da região de Blumenau			
012557	Construção do centro de atendimento socioeducativo (CASE/CASEP/Semiliberdade/CIF) de Lages			
012759	Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e ou- tras instituições			
012932	Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupa- va SIE			
012959	Elaboração de estudos e planos para o sistema ferrovi- ário estadual			
013252	Ampliações e reformas das unidades assistenciais pró- prias			
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES			
013266	Realização dos serviços assistenciais do Centro Cata- rinense de Reabilitação CCR			
013268	Realização de obras de manutenção, reforma nas edi- ficações da SES			
013269	Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM			
014459	Tratamento de pontos críticos e passivos ambientais nas rodovias			
014879	Construção de presídio de Blumenau			
014882	Construção da penitenciária em Criciúma			
014888	Operação ETE/ETA regulamentação ambiental			
015047	Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Dis- trito Industrial de Joinville			
015139	Rede de apoio a atenção à saúde mental			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exer- cício corrente			
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente			
0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores			
0.6.23	Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesou- ro exercícios anteriores			
0.6.85	Remuneração de disponibilidade bancária Executivo Recursos Vinculados Exercícios Anteriores			
**Natureza Despesa				

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas	Pessoal Civil
33.50.41	Contribuições	
33.90.30	Material de Consumo	
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica
33.91.30	Material de Consumo	
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Cod. Mat.: 747557		

PORTARIA Nº 263/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 11.152.547,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe-
tência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº
21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art.
8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com
o que consta do Ato Normativo 2021AN00609, de junho de 2021,
e nos autos do processo nº SEF 7524/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$
11.152.547,00 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, qui-
nhentos e quarenta e sete reais), às dotações específicas, de
acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria,
em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43
da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam par-
cialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no
Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 7524/2021 estão integralmente disponí-
veis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 24 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2021AN000609			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221			
		0.1.11	33.90.39	950.697,00
		0.1.11	33.91.40	200.550,00
Subtotal				1.151.247,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0371.012482			
	0.3.20	33.90.39		10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0047.011283			
		0.2.69	33.90.39	1.300,00
Subtotal				
Total	11.152.547,00			

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2021AN000609			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
		0.1.11	33.90.39	950.697,00
		0.1.11	33.91.39	200.550,00
Subtotal				1.151.247,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.3.20	44.90.52	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
		0.2.69	44.90.52	1.300,00
Subtotal				
Total	1.300,00			
	11.152.547,00			

Subação	
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM
011283	Realização das atividades da superintendência de serviços especializados e regulação
011562	Operacionalização da educação básica SED
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
*Fonte Recurso	
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.20	Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos tesouro exercícios anteriores
**Natureza Despesa	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 747776	

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa
“Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133
da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual
nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: NATHALYA DU-
TRA DA SILVEIRA**; Termo de compromisso nº 09/2021 – Data da
Rescisão: 23/06/2021.

Cod. Mat.: 747632

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1035 de 24/06/2021
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Ad-
ministração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da
Portaria n.º 072/2021 de 01/02/2021 que designou, o Engenheiro
SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS, matrícula n.º **0618.825-7**,
para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00077/2020
Processo: ADR12 2531/2018
Referente à contratação de Empresa Especializada para amplia-
ção e reforma da EEB Cecília Bertha Hildegard Cardoso, localiza-
da no município de Lontra/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 747771

P O R T A R I A N.º 1036 de 24/06/2021
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Ad-
ministração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fis-
calização de Obras **MAIRA MICHELI DE SOUZA**, matrícula n.º
0617.495-7, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio
e Objeto:
Contrato: CT-00077/2020/SED
Processo: ADR12 2531/2018
Referente à Obra de ampliação e reforma da EEB Cecília Bertha
Hildegard Cardoso, no município de Lontra/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 747772

P O R T A R I A N.º 1037 de 24/06/2021
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Ad-
ministração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da

PORTARIA P/1584 de 28/06/2021
CONSIDERAR ADMITIDO, conforme Processo ADR22 2604/2019, para atuar em Caráter Temporário como professor, ALVARO MUL-
LER, matrícula nº 252266-7-01, município de BARRA VELHA, no
período de 01/07/1993 a 31/12/1993, conforme ficha financeira.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/1585 - de 28/06/2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso
das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021,
publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competên-
cias previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741,
de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº
SED 27247/2021, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº
491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual
nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de
SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias ao servidor A. R. B.
professor, mat. nº 362.439-0, por infração aos incisos I e II do art.
160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

PORTARIA P/1587 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso
das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021,
publicada no DOE 21.457de 12/02/21 e com as competências
previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019,
e considerando o processo SGPe SED 28537/2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) que tem a função de
discutir e propor indicadores de melhoria nos resultados de apre-
ndizagem que serão utilizados para determinar a distribuição de
10% dos valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Edu-
cação (FUNDEB), conforme preconiza a Emenda Constitucional
nº 108/2020, que alterou o
modelo anteriormente adotado.

Art. 2º O GT é formado pelos seguintes órgãos e seus respectivos
membros indicados:
- Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC): João Luiz de Car-
valho Botega (Titular) e Volmir Zolet da Silva Júnior (Suplente);
- Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC):
Luciane Carminatti (Titular) e Juliano Giassi Goulart (Suplente);
- Federação Catarinense de Municípios (FECAM): Eliziane Ve-
zintana (Titular);
- União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina
(UNDIME): Sadi Baron (Titular);
- Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC): Silvio Bhering
Sallum (Titular) e Paulo Tefili Filho (Suplente);
- Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC):
Celso Lopes de Albuquerque Junior (Titular) e Antônio Carlos Nu-
nes (Suplente);
- Controladoria Geral do Estado (CGE): Magali Geovana R. Campelli
(Titular) e Maurício Martins Arjona (Suplente);
- Procuradoria Geral do Estado (PGE/SC): Rafael do Nascimento
(Titular) e Zany Estael Leite Junior (Suplente);
- Secretaria de Estado da Fazenda (SEF): Paulo Soto (Titular) e
Ari Pritsch (Suplente)
- Secretaria de Estado da Educação (SED): Marcos Roberto Rosa
(Coordenador), Maria Tereza Paulo Hermes Cobra (Titular) e Ma-
ristelee Barbosa de Oliveira (Suplente).
Parágrafo Único. O GT é coordenado pela Secretaria de Estado da
Educação (SED), por meio da Diretoria de Planejamento e Políticas
Eduacionais/Gerência de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Os servidores designados nos termos desta Portaria parti-
ciparão, sempre que convocados, das reuniões.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
no Diário Oficial do Estado.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154 de 12/02/2021.

PORTARIA P/1588 - 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº.5013513-
71.2019.8.24.0023, conforme Processo SED 57839/2021, para
regularizar a situação funcional da servidora JAIANE DA SILVA
MENDES ISIDORO, matrícula nº.365.302-1-02, cargo de Profes-
sor, resolve:
CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal
2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de
28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar
de 03/05/2014.
ALTERAR, na Portaria P/ 1570 de 01/06/2017, publicada no Diário
Oficial do Estado nº 20.553, de 13/06/2017, que concedeu Promo-
ção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser

de 04/D para 04/E, a contar de 01/05/2017.
ALTERAR, na Portaria P/2280, de 21/12/2020, publicada no Diário
Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promo-
ção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser
de 04/E para 04/F, a contar de 01/05/2020.

PORTARIA P/1589 - de 28/06/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 54763/2021, a
Portaria de Retificação de Admissão P/1539 de 22.06.2021, Publi-
cada no DOE.21.549 de 22.06.2021, pg.50, de Josmar Dalchasso,
matrícula nº.691444-6-03, por incorreção.

PORTARIA P/1590 - de 28/06/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 54756/2021, a
Portaria de Retificação de Admissão P/1541 de 22.06.2021, Pu-
blicada no DOE.21.549 DE 25.06.2021, pagina 50, de Jaqueline
Fernanda Sartori, matrícula nº.624326-6-01, por incorreção.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretario de Estado da Educação
Cod. Mat.: 748478

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/1586 de 28/06/2021
O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do
Sr(a) DEBORA ELISA DUTRA, matrícula994858-9-02, que tramita
nesta Secretaria o Processo nº ADR 06 1530/2021, que trata da
regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados
valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo
legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do
interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.
LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 748482

**CEE – Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina**

PORTARIA CEE/SC Nº 022/2021
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões
e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE
SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.
25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o
Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832,
de 9 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações
das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação
(CEE/SC), nos seguintes termos:
I- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 046, de 24/05/2021, favorável à atu-
alização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em
Radiologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado
pela Faculdade do Vale do Araranguá (FVA), Município de Araran-
guá, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 415, Bairro Centro,
rede privada de ensino, mantida pela FVA - Faculdade do Vale do
Araranguá Ltda., Município de Araranguá;
II- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 084, de 25/05/2021, responde à
Fundação Universidade Regional de Blumenau quanto a ratificação
da necessidade de ato regulatório para Reconhecimento de cada
curso ofertado fora dos limites do município sede do respectivo
curso, ressaltando-se que, em havendo identidade do Projeto
Pedagógico do Curso na Sede e fora de Sede, dispensa-se a
necessidade de fazer novo Reconhecimento para o mesmo fora
da Sede, acatando-se para tal idêntico ato regulatório do curso que
lhe dá origem, neste período de pandemia. Lembrando que, em se
tratando de Projetos Pedagógicos de Cursos forem diferentes, a
Instituição terá que encaminhar ao Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina (CEE/SC) Processo de Reconhecimento do
Curso de conformidade com o disposto na regulação respectiva; e
III- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 093, de 08/06/2021, denega o pleito
para o credenciamento dos polos, no Município de Chapecó-SC,
Rua Getúlio Vargas 609, Centro, CEP 89802-000 e no Município
de Camboriú-SC, Rua João Moraes 436, Centro, CEP 88340-338,
solicitado pela Escola Politécnica Brasileira, localizada na Avenida
Nascimento de Castro, 1913, Natal – Rio Grande do Norte. Se
assim for de seu interesse, a Instituição deverá ingressar com a
solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento,
desde que cumpridas integralmente as exigências da Resolução
CEE/SC nº 232, de 10 de dezembro de 2013, que fixa normas para
o funcionamento da Educação a Distância no Sistema Estadual
de Ensino de Santa Catarina e estabelece outras providências,
com base no Parecer CEE/SC nº 093, aprovado em 08/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 22 de junho de 2021.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 748280

Fazenda

PORTARIA Nº 264/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona
no valor de R\$ 500.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe-
tência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº
21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art.
8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com
o que consta do Ato Normativo 2021AN00614, de junho de 2021,
e nos autos do processo nº SEF 7577/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$
500.000,00 (quinhentos mil reais), às dotações específicas, de
acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria,
em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43
da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam par-
cialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no
Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 7577/2021 estão integralmente disponíveis
para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/>
atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 25 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2021AN000614			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.331.0855.1040.012019			
		0.1.11	33.90.48	100.000,00
Subtotal				100.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.126.0900.1118.004975			
		0.1.00	33.90.30	100.000,00
		0.1.00	33.90.39	100.000,00
		0.1.00	33.90.40	200.000,00
Subtotal				400.000,00
Total				500.000,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2021AN000614			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	33.90.30	100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.122.0900.0002.011038			
		0.1.00	33.90.37	400.000,00
Subtotal				400.000,00
Total				500.000,00

Subação				
004975	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação UDESC			
011038	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais UDESC			
012019	Saúde e segurança no contexto ocupacional PM			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente			
**Natureza Despesa				
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas			
				Cod. Mat.: 748248

PORTARIA Nº 277/SEF – 28/06/2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Decreto Nº 1.322 de 05 de outubro de 2017 resolve: CONSTITUIR, a contar de 28/06/2021, a seguinte Unidade Administrativa para a concessão de uso do cartão CPESC da unidade orçamentária denominada Secretaria de Estado da Fazenda – SEF.GABS – Florianópolis PAULO ELI. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 748377

PORTARIA Nº 272/2021

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 10.200.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00619, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7646/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Os autos nº SEF 7646/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de junho de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN00619
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0220.011328			
		0.2.23	33.50.41	10.000.000,00
		10.302.0430.0966.011441		
		0.6.23	33.50.41	200.000,00
Subtotal				10.200.000,00
Total				10.200.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000619
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.2.23	33.90.30	10.000.000,00
		10.302.0450.1159.015139		
		0.6.23	33.50.41	200.000,00
Subtotal				10.200.000,00
Total				10.200.000,00

Subação

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade
011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais
015139 Rede de apoio a atenção à saúde mental

*Fonte Recurso

0.2.23 Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente
0.6.23 Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.50.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo

Cod. Mat.: 748469

PORTARIA Nº 274/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 35.995.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe-

tência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00622, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7671/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 35.995.000,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Os autos nº SEF 7671/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de junho de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000622
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
	04.122.0900.0002.007277			
		0.2.19	33.90.39	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal			
	20.609.0315.0436.011286			
		0.2.66	33.90.93	495.000,00
Subtotal				495.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0340.008579			
		0.1.00	44.40.42	13.000.000,00
		0.1.00	44.40.42	11.500.000,00
Subtotal				24.500.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0395.010924			
		0.1.00	44.90.51	6.000.000,00
		0.6.19	44.90.51	3.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00
Total				35.995.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000622
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
	18.122.0850.0949.001001			
		0.2.19	31.90.11	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal			
	20.609.0315.1160.015140			
		0.2.66	33.90.36	495.000,00
Subtotal				495.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014483			
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00

26.782.0140.0178.014485			
	0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
26.782.0140.0178.014774			
	0.1.00	44.90.51	2.500.000,00
26.782.0140.0178.015070			
	0.1.00	44.90.51	6.000.000,00
26.782.0140.0178.015114			
	0.1.00	44.90.51	2.500.000,00
26.782.0140.0178.015116			
	0.1.00	44.90.51	2.500.000,00
26.782.0140.1153.015130			
	0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
26.782.0130.1153.015138			
	0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
26.782.0110.1153.015163			
	0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
Subtotal			24.500.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
		0.1.00	33.90.39	6.000.000,00
	14.421.0750.0398.011044			
		0.6.19	44.90.52	3.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00

Total 35.995.000,00

Subação

001001 Administração de pessoal e encargos sociais IMA
007277 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IMA
008579 Apoio ao sistema viário urbano SIE
010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo
010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
011286 Indenizações em emergências e ações sanitárias FSA
014483 Reabilitação da SC135, trecho Porto União Matos Costa Caçador
014485 Reab/aum capac SC160, tr Campo Erê Serra Alta BR282 Pinhalzinho Saudades S.Carlos
014774 Reab SC155, tr Div PR/SC Abelardo Luz B.Jesus Xanxerê Xavantina Seara Itá Div SC/RS
015070 Reabilitação da SC350, tr Rio do Sul Aurora Ituporanga entr. acesso Imbuia Alfredo Wagner
015114 Reabilitação da SC477, trecho Benedito Novo Timbó Indaial
015116 Reabilitação da SC110, trecho Pomerode Jaraguá do Sul
015130 Reabilitação da SC161, trecho Romelândia Palma Sola
015138 Revitalização/duplicação da SC108 entre Guarimir e Massaranduba
015140 Convênio e credenciamento de médicos veterinários para a realização de serviço estadual de inspeção
015163 Projeto e execução da ligação asfáltica entre Rio do Oeste e Taió
*Fonte Recurso
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.2.66 Receitas diversas receita Agroindustrial FDR
0.6.19 Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas
**Natureza Despesa
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.93 Indenizações e Restituições
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 748571

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 017 de 08/01/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

EXTRATO/1567 de 24/06/2021
Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Nº02, Estagiários:

01-Izabela Coyado de Oliveira, CPF: 505.664.838-82, Data da Rescisão: 12/05/2021;
02- Maise Reck Fracasso, CPF: 085.386.299-05, Rescisão 30/04/21;
03- Gustavo Petry Geller, CPF: 118.975.839-31, Rescisão 01/06/21;
04- Ana Claudia Iensen Duarte, CPF:105.488.759-44, Rescisão 31/05/21;
05- Rafael dos Santos Kuster, CPF: 092.450.099-98 Rescisão: 01/06/2021;
06- Victor José de Moraes, CPF: 013.317.729-74, Rescisão 01/06/2021,
07-Jéssica Pereira, CPF: 108.134.229-30, Rescisão 01/06/2021,
08-Henrique Fiorindo Mariani, CPF: 123.550.909-55, Rescisão 31/05/2021,
09-Franciele de Souza Novaes, CPF: 061.066.089-62, Rescisão: 07/06/2021,
10-Jessica Caroline Verdi da Silva, CPF: 108.035.319-40, Rescisão 09/06/21;
11-Izabela Coyado de Oliveira, CPF: 505.664.838-82, Rescisão:10/06/21;
12-Franciele de Souza Novaes, CPF: 061.066.089-62, Rescisão 07/06/2021.
13-Micheli Ribeiro dos Santos Martins, CPF: 112.489.729-10, Rescisão: 16/06/2021

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 748157

Fazenda

PORTARIA Nº 270/SEF – 23/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR, nos termos do § único, do art. 2º, do Decreto nº 456, de 10/02/2020, o servidor FELIPE DOS PASSOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 617.258-0-01, para exercer a função de Assessor do Gerência Regional da Fazenda Estadual de Lages – 10º GERFE, conforme processo SEF 7382/2021.**

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 747945

PORTARIA Nº 265/2021

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 1.435.200,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00616, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7597/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.435.200,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 7597/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 28 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000616
Órgão 41000 **Gabinete do Governador do Estado**
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
41092 Fundo Estadual de Defesa Civil

	06.182.0735.0429.014688		
	0.1.00	33.90.32	1.435.200,00
Subtotal			1.435.200,00
Total			1.435.200,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000616
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0431.014718			
	0.1.00	33.90.30		1.435.200,00
Subtotal				1.435.200,00
Total				1.435.200,00

Subação
014688 Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil
014718 Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Cod. Mat.: 748268

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1059 de 24/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 738/2021 de 10/05/2021 que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7**, para fiscalizar, os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-80/2021/SSP-FUMCB
Processo: CBMSC 1145/2021
Referente a Construção da 2ª Etapa do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar - Morro da Fumaça.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748160

P O R T A R I A N.º 1060 de 24/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **WERNER DE FRANÇA NAST**, matrícula n.º **0617.537-6**, para fiscalizar, os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-80/2021/SSP-FUMCB
Processo: CBMSC 1145/2021
Referente a Construção da 2ª etapa do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar - Morro da Fumaça.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748161

P O R T A R I A N.º 1061 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 633/2021 de 27/04/2021 que designou, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: ATA 219/2019
Processo: SED 014224/2019
Referente a Elaboração e execução de Sondagem Geotécnica nas

unidades escolares da Região 09.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748162

P O R T A R I A N.º 1062 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 631/2021 de 27/04/2021 que designou, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: ATA 221/2019
Processo: SED 0014228/2019
Referente a Elaboração e execução de Sondagem Geotécnica nas unidades escolares da Região 11, Lotes 01, e 02.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748163

P O R T A R I A N.º 1063 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 651/2021 de 27/04/2021 que designou, o Engenheiro **JEAN CARLO PERAZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: SED 712/2020
Processo: DE-00019/2020/SED
Referente a Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 23.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748165

P O R T A R I A N.º 1064 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: DE-00019/2020/SED
Processo: SED 712/2020
Referente a Ata Registro de Preço - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura - REGIÃO 23.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748166

P O R T A R I A N.º 1065 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 647/2021 de 27/04/2021 que designou, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: DE-00013/2020/SED
Processo: SED 706/2020
Referente a Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 18.
Edésio da Silva

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Extrato do Termo de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, conforme decreto estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiária: **TATIANI MARILDA FRAGA** CPF: 090.903.249-17 Termo de Compromisso Nº 206/2019 Início, 11.06.2021 Cod. Mat.: 748509

Portaria SAR nº 44/2021, de 28/06/2021.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 3º da Instrução Normativa SEA n.º 003/2020 como órgão normativo do Sistema de Administração de Gestão Patrimonial, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º Designar** MARIO CESAR FURTADO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 3850-4, HELENO DOS PASSOS SANTOS, matrícula 3825-3, e DIONÉZIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula 3521-1, como membros titulares; SILVIA MARIA SILVEIRA, matrícula nº 3850-4, e ROSANE SCHOTTEN, matrícula 0693085-9, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, na ausência deste, da segunda, comporem a **Comissão Central Permanente** responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, e dos Fundos Estaduais a ela vinculados.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SAR 12/2021, de 23/02/2021, DOE/SC de 26/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ALTAIR DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 748646

Fazenda

PORTARIA Nº 273/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 18.334,06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00620, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7655/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 18.334,06 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7655/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de junho de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2021AN000620			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	33.90.30	3.100,48
		0.1.11	44.90.52	15.233,58
Subtotal				18.334,06
Total				18.334,06

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2021AN000620			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	FUMPOF			
	06.183.0701.0542.015019			
		0.1.11	33.90.30	3.100,48
		0.1.11	44.90.52	15.233,58
Subtotal				18.334,06
Total				18.334,06

Subação

014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM		
015019	Gestão de perícias criminais	IGP		
*Fonte Recurso				
0.1.11	Taxas da Segurança Pública	recursos do tesouro	exercício corrente	
**Natureza Despesa				
33.90.30	Material de Consumo			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 748573				

PORTARIA Nº 271 /SEF – 25/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR o servidor JÂNIO BARACUHY MEDEIROS, matrícula nº 168.219-9, e SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 951.012-5 (suplente), e ÂNGELA COELHO AMARO, matrícula 931.390-2 (suplente), e CARMEN LÚCIA MASSULINI ACOSTA matrícula 360.070-0 (suplente), para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e os seguintes entes arrecadadores:

- BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, Contrato Estado/Banco do Brasil Nº 007/2020;
- COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS DESPACHANTES DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL – SICOOB Creditran, CNPJ/MF Nº 04.715.685/0001-03, Contrato Estado/Creditran Nº 010/2020;
- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF Nº 90.400.888/0001-42, Contrato Estado/Santander Nº 023/2020;
- BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.- BANRISUL, CNPJ/MF Nº 92.702.067/0001-96, Contrato Estado/Banrisul Nº 011/2020;
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, Contrato Estado/CEF Nº 009/2021;
- BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12, Contrato Estado/Bradesco Nº 022/2020;
- BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ/MF Nº 60.701.190/0001-04, Contrato Estado/Itaú Unibanco Nº 021/2021;
- BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ/MF Nº 01.181.521/0001-55, Contrato Estado/Sicredi Nº 043/2018;
- BANCO COOPERATIVO DO BRASIL – BANCOOB, CNPJ/MF Nº 02.038.232/0001-64, Contrato Estado/Bancoob Nº 003/2019;
- COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO – AILOS, CNPJ/MF Nº 05.463.212/0001-29, Contrato Estado/AILOS Nº 012/2020;
- BANCO RENDIMENTO S/A, CNPJ/MF Nº 68.900.810/0001-38, Contrato Estado/Rendimento Nº 025/2019.

Fica revogada a Portaria Nº 033/SEF, de 22/01/2021, publicada no DOE Nº 21.443.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 748748

PORTARIA Nº 275/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 15.716.595,73.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00624, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7719/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 15.716.595,73 (quinze milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam par-

cialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7719/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de junho de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2021AN000624			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0967.013262			
		0.6.33	44.90.52	350,00
Subtotal				350,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0340.008579			
		0.1.00	44.40.42	9.073.245,73
	26.782.0140.1153.015149			
		0.1.00	44.90.51	5.643.000,00
Subtotal				14.716.245,73
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0393.014890			
		0.2.19	33.90.30	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				15.716.595,73

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2021AN000624			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.1177.013269			
		0.6.33	44.90.52	350,00
Subtotal				350,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014774			
		0.1.00	44.90.51	5.643.000,00
	26.782.0140.0178.015070			
		0.1.00	44.90.51	2.923.245,73
	26.782.0145.1167.015132			
		0.1.00	44.90.51	5.350.000,00
	26.782.0110.1153.015163			
		0.1.00	44.90.51	800.000,00
Subtotal				14.716.245,73
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0486.012540			
		0.2.19	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				15.716.595,73

Subação

- 008579 Apoio ao sistema viário urbano SIE
- 012540 Construção do presídio regional de Araranguá
- 013262 Ações do serviço de anatomia patológica e verificação de óbitos (SVO)
- 013269 Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES
- 014774 Reab SC155, tr Div PR/SC Abelardo Luz B.Jesus Xanxerê Xavantina Seara Itá Div SC/RS
- 014890 Execução de serviços de manutenção nas unidades prisionais e socioeducativas
- 015070 Reabilitação da SC350, tr Rio do Sul Aurora Ituporanga entr. acesso Imbuia Alfredo Wagner
- 015132 Elaboração de projeto de engenharia rodoviária SC283 trecho Mondai Itapiranga
- 015149 Recuperação da rodovia SC443 trecho que liga Sangão a BR101
- 015163 Projeto e execução da ligação asfáltica entre Rio do Oeste e Taió

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.6.33 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SUS)
****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 748794

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1111 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 995/2021 de 17/06/2021 que designou, o Engenheiro **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º **0621.574-2**, para exercer os trabalhos de fiscalização no convênio, celebrados entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o município pertencente a Coordenadoria Regional de Infraestrutura VALE. **2021TR00261** - Construir 2.450m² das calçadas em paver, na Alameda Trombudo Alto no Município de Agrolândia – SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748800

P O R T A R I A N.º 1112 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ELBER FILIPE PEREIRA**, matrícula n.º **0617.527-9**, para exercer os trabalhos de fiscalização no convênio, celebrados entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o município pertencente a Coordenadoria Regional de Infraestrutura VALE. **2021TR00261** - Construir 2.450m² das calçadas em paver, na Alameda Trombudo Alto no Município de Agrolândia – SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748801

P O R T A R I A N.º 1113 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **RODOLFO SILVEIRA**, matrícula n.º **0617.536-8**, **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6** e **LEONARDO KLINGENFUS ANTUNES**, matrícula n.º **0619.394-3**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir da data da publicação: **Contrato: CT-00093/2021/SSP-FUMCBM**
Processo: CBMSC6489/2021
Referente aos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia destinados à reforma de imóvel localizado na Rua Pref. Dib Cherem, nº 2998, Capoeiras, no município de Florianópolis.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748802

P O R T A R I A N.º 1114 de 29/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º **0617.914-2**, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1** e **FRANCIS LUIZ**

FONSECA, matrícula n.º **0627.893-09**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir da data da publicação. **ATA: CC 358/2020**
Processo: SED 27901/2020
Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades escolares da REGIÃO 13 - Lote 01 - Águas Mornas, Anitápolis, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São José.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748803

P O R T A R I A N.º 1115 de 29/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9**, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1** e **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-09**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir da data da publicação. **ATA: CC 358/2020**
Processo: SED 27901/2020
Referente a serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades da REGIÃO 13 – Lote 02 - Angelina, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, São José e São Pedro de Alcântara.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748804

P O R T A R I A N.º 1116 de 29/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1** e **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-09**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir da data da publicação. **ATA: CC 358/2020**
Processo: SED 27901/2020
Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades REGIÃO 13 - Lote 03 – Florianópolis.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748805

P O R T A R I A N.º 1118 de 29/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LUCAS DE CASTRO LEMOS**, matrícula n.º **0617.593-7** e **TIAGO GABRIEL DE SOUZA**, matrícula n.º **0618.612-2**, para fiscalizarem: **Processo: SIE 11709/2019**
Contrato n.º: CT-00065/2021/SIE de 01/06/2021
Referente a execução da iluminação do trevo do acesso e do estacionamento e alimentação da ETE do Aeroporto Regional do Planalto Serrano de Correia Pinto. Prazo de Vigência: 2 (dois) meses.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748806

P O R T A R I A N.º 1117 de 29/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ELBER**

FILIPE PEREIRA, matrícula n.º **0617.527-9**, para fiscalizar a Dispensa de Licitação 145/2021: **Processo: SEA 00011051/2020**
Referente ao Serviço de demolição, remoção de escombros e limpeza geral, além da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços para os locais legalmente adequados. AV. José Eugênio Muller, n.º 616, Vila Operaria, Itajaí.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 748807

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2019TR001259 (Processo: SCC 11259/2021). PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **PAULO LOPES. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31/10/2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Nadir Carlos Rodrigues, pelo Município.
Cod. Mat.: 748594

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR001557 (Processo: SCC 8398/2021) . PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **MACIEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA – da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.01.2022**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Edgar Farinon, pelo Município.
Cod. Mat.: 748603

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 004.205-SIE –SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: **1. WAUKER DOS SANTOS BERELLA** Termo de Compromisso nº 015/2021; Início:01/07/2021; Valor: R\$ 500,00; COREI EXTREMO OESTE – SÃO MIGUEL DO OESTE .
Cod. Mat.: 748695

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 004.205- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE , conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1-JOÃO VITOR FERNANDES SOARES** cpf 102.702.479-39 Termo de Compromisso nº 03/2021 Data da Rescisão:09/06/2021;. **2-YARA ALVES DA SILVA;** cpf 137.096.969-41;TC 06/2020; Data de Rescisão: 28/06/2021.
Cod. Mat.: 748700

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003260/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PA-